

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023	9
DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022	10
Demonstração de Valor Adicionado	11

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
Balanço Patrimonial Passivo	13
Demonstração do Resultado	15
Demonstração do Resultado Abrangente	16
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	17

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023	19
DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022	20
Demonstração de Valor Adicionado	21

Comentário do Desempenho	22
--------------------------	----

Notas Explicativas	29
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	60
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	61
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	62

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2023
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	2.086.715
Preferenciais	0
Total	2.086.715
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	7.102.395	7.067.514
1.01	Ativo Circulante	462.478	302.688
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	236.050	152.631
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	236.050	152.631
1.01.02	Aplicações Financeiras	53.855	6.292
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	53.855	6.292
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	53.855	6.292
1.01.03	Contas a Receber	42.136	20.466
1.01.03.01	Clientes	42.136	20.466
1.01.06	Tributos a Recuperar	49.862	40.219
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	49.862	40.219
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.243	1.777
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	3.243	1.777
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	77.332	81.303
1.01.08.03	Outros	77.332	81.303
1.01.08.03.01	Outros Créditos	3.129	2.797
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	30.971	36.896
1.01.08.03.04	Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	43.232	41.610
1.02	Ativo Não Circulante	6.639.917	6.764.826
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	915.764	896.121
1.02.01.07	Tributos Diferidos	301.110	301.110
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	301.110	301.110
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	614.654	595.011
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	173	171
1.02.01.10.10	Partes Relacionadas	614.481	594.840
1.02.02	Investimentos	5.643.896	5.788.110
1.02.02.01	Participações Societárias	5.643.896	5.788.110
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	5.246.414	5.387.030
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	397.482	401.080
1.02.03	Imobilizado	41.674	42.473
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	41.674	42.473
1.02.04	Intangível	38.583	38.122
1.02.04.01	Intangíveis	38.583	38.122

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	7.102.395	7.067.514
2.01	Passivo Circulante	1.419.940	1.548.426
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	28.851	45.884
2.01.01.01	Obrigações Sociais	28.851	45.884
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	28.851	45.884
2.01.02	Fornecedores	13.263	14.410
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	13.263	14.410
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	13.263	14.410
2.01.03	Obrigações Fiscais	9.904	5.334
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	9.904	5.334
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições a recolher	9.904	5.334
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.157.244	1.190.567
2.01.04.02	Debêntures	1.154.105	1.187.581
2.01.04.02.01	Debêntures	1.154.105	1.187.581
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	3.139	2.986
2.01.04.03.01	Passivo de arrendamento	3.139	2.986
2.01.05	Outras Obrigações	210.678	292.231
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	3.698	5.539
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	3.393	3.887
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	11	0
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	294	1.652
2.01.05.02	Outros	206.980	286.692
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	3.476	3.737
2.01.05.02.07	Outras contas a pagar - Aquisição de empresas	7.705	8.222
2.01.05.02.08	Acordo de Leniência	1.258	1.193
2.01.05.02.10	Dividendos a pagar	194.541	273.540
2.02	Passivo Não Circulante	2.928.087	2.901.617
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.902.915	2.874.515
2.02.01.02	Debêntures	2.900.689	2.872.224
2.02.01.02.01	Debêntures	2.900.689	2.872.224
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	2.226	2.291
2.02.01.03.01	Passivo de arrendamento	2.226	2.291
2.02.02	Outras Obrigações	20.964	22.958
2.02.02.02	Outros	20.964	22.958
2.02.02.02.04	Outras Contas a pagar	8.295	8.409
2.02.02.02.05	Outras contas a pagar - Aquisição de empresas	11.771	13.651
2.02.02.02.06	Acordo de Leniência	898	898
2.02.04	Provisões	4.208	4.144
2.02.04.02	Outras Provisões	4.208	4.144
2.02.04.02.06	Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	4.208	4.144
2.03	Patrimônio Líquido	2.754.368	2.617.471
2.03.01	Capital Social Realizado	2.086.715	2.086.715
2.03.01.01	Subscrito	2.086.715	2.086.715
2.03.02	Reservas de Capital	14.333	14.333
2.03.02.07	Alienação Participação dos Acionistas não controladores	8.777	8.777

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2.03.02.08	Plano de opção com base em ações	5.556	5.556
2.03.04	Reservas de Lucros	516.423	516.423
2.03.04.01	Reserva Legal	191.471	191.471
2.03.04.10	Orçamento de Capital	324.952	324.952
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	136.897	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	85.405	74.436
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-52.517	-52.439
3.03	Resultado Bruto	32.888	21.997
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	237.235	91.243
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-18.749	-18.565
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	20.912	-3.525
3.04.05.01	Outros Despesas/Receitas Liquidas	24.510	11
3.04.05.02	Amortização de ágio de investimentos	-3.598	-3.536
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	235.072	113.333
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	270.123	113.240
3.06	Resultado Financeiro	-133.226	-88.678
3.06.01	Receitas Financeiras	24.644	38.865
3.06.02	Despesas Financeiras	-157.870	-127.543
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	136.897	24.562
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	23.683
3.08.02	Diferido	0	23.683
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	136.897	48.245
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	136.897	48.245
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,0656	0,02312

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
4.01	Lucro Líquido do Período	136.897	48.245
4.03	Resultado Abrangente do Período	136.897	48.245

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	2.559	-57.910
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	45.504	28.648
6.01.01.01	Lucro Líquido do período	136.897	48.245
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	5.933	4.906
6.01.01.04	Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	747	1.420
6.01.01.06	Encargos financeiros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	152.755	119.196
6.01.01.07	Provisão e atualização monetária para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	64	-2
6.01.01.09	Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	270	768
6.01.01.11	Atualização monetária dos depósitos judiciais	-2	-3
6.01.01.12	Tributos diferidos	0	-23.683
6.01.01.15	Atualização monetária aquisição participação	741	1.252
6.01.01.16	Resultado de equivalência patrimonial	-235.072	-113.333
6.01.01.17	Amortização de ágio	3.598	3.536
6.01.01.18	Juros ativos - mútuos	-20.492	-13.757
6.01.01.19	Provisão e atualização monetária acordo de leniência / Ex-executivos colaboradores	65	103
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-42.945	-86.558
6.01.02.01	Clientes	-21.940	-324
6.01.02.02	Tributos a recuperar	-9.643	-10.574
6.01.02.03	Despesas antecipadas	-1.466	-709
6.01.02.04	Depósitos judiciais	0	16
6.01.02.05	Outros créditos	-332	-551
6.01.02.06	Fornecedores	-1.147	-14.341
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	-17.033	-12.244
6.01.02.08	Partes relacionadas	4.421	-55.737
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições a recolher	4.570	7.523
6.01.02.10	Pagamento de provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	0	-199
6.01.02.13	Outras contas a pagar	-375	722
6.01.02.15	Pagamento Acordo de leniência / Ex-executivos colaboradores	0	-140
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	322.329	-92.463
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-1.728	-10.910
6.02.02	Aquisição de intangível	-3.418	-2.138
6.02.03	Aplicações financeiras	-47.563	3.829
6.02.05	Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	428.067	33.090
6.02.06	Investimento em controladas - aportes de capital	-54.001	-117.000
6.02.08	Partes relacionadas - mútuos	972	666
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-241.469	-417.514
6.03.01	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio pagos	-78.999	-358.000
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-1.108	-2.004
6.03.03	Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-157.755	-51.087
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	-11	-3.455

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
6.03.06	Partes relacionadas - mútuos	-458	0
6.03.08	Aquisição de participação - acionistas não controladores - Eco101	-3.138	-2.968
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	83.419	-567.887
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	152.631	1.105.256
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	236.050	537.369

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.086.715	14.333	516.423	0	0	2.617.471
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.086.715	14.333	516.423	0	0	2.617.471
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	136.897	0	136.897
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	136.897	0	136.897
5.07	Saldos Finais	2.086.715	14.333	516.423	136.897	0	2.754.368

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.086.715	14.333	472.535	0	0	2.573.583
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.086.715	14.333	472.535	0	0	2.573.583
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-47.145	0	0	-47.145
5.04.06	Dividendos	0	0	-47.145	0	0	-47.145
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	48.245	0	48.245
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	48.245	0	48.245
5.07	Saldos Finais	2.086.715	14.333	425.390	48.245	0	2.574.683

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
7.01	Receitas	95.315	83.144
7.01.02	Outras Receitas	95.315	83.144
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-13.490	-17.760
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-8.223	-11.133
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-5.205	-6.627
7.02.04	Outros	-62	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	81.825	65.384
7.04	Retenções	-9.531	-8.442
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-5.933	-4.906
7.04.02	Outras	-3.598	-3.536
7.04.02.01	Amortização de investimentos	-3.598	-3.536
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	72.294	56.942
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	284.226	152.209
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	235.072	113.333
7.06.02	Receitas Financeiras	24.644	38.865
7.06.03	Outros	24.510	11
7.06.03.01	Outras receitas (despesas), líquidas	24.510	11
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	356.520	209.151
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	356.520	209.151
7.08.01	Pessoal	48.539	47.902
7.08.01.01	Remuneração Direta	40.111	40.062
7.08.01.02	Benefícios	5.820	5.671
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.608	2.169
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	9.848	-14.975
7.08.02.01	Federais	7.748	-16.804
7.08.02.03	Municipais	2.100	1.829
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	161.236	127.979
7.08.03.01	Juros	138.046	103.166
7.08.03.02	Aluguéis	3.366	436
7.08.03.03	Outras	19.824	24.377
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	136.897	48.245
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	136.897	48.245

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	18.464.570	17.335.156
1.01	Ativo Circulante	2.522.711	1.872.562
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.632.893	1.280.097
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.632.893	1.280.097
1.01.02	Aplicações Financeiras	322.968	114.401
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	322.968	114.401
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras - Conta Reserva	50.581	71.256
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	272.387	43.145
1.01.03	Contas a Receber	339.960	280.607
1.01.03.01	Clientes	339.960	280.607
1.01.06	Tributos a Recuperar	95.077	84.125
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	95.077	84.125
1.01.07	Despesas Antecipadas	19.227	23.637
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	19.227	23.637
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	112.586	89.695
1.01.08.03	Outros	112.586	89.695
1.01.08.03.01	Outros créditos	112.448	89.511
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	138	184
1.02	Ativo Não Circulante	15.941.859	15.462.594
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.693.653	1.667.654
1.02.01.07	Tributos Diferidos	335.483	346.197
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	335.483	346.197
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.358.170	1.321.457
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	68.647	64.027
1.02.01.10.04	Outros créditos	5.168	3.257
1.02.01.10.05	Aplicações Financeiras - Conta Reserva	113.269	112.750
1.02.01.10.06	Tributos a Recuperar	0	15.857
1.02.01.10.09	Outros créditos - Conta reserva	1.171.086	1.125.566
1.02.03	Imobilizado	277.567	264.930
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	277.567	264.930
1.02.04	Intangível	13.970.639	13.530.010
1.02.04.01	Intangíveis	13.970.639	13.530.010

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	18.464.570	17.335.156
2.01	Passivo Circulante	3.249.455	3.341.993
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	56.437	77.571
2.01.01.01	Obrigações Sociais	56.437	77.571
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	56.437	77.571
2.01.02	Fornecedores	175.888	222.341
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	175.888	222.341
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	175.888	210.818
2.01.02.01.02	Risco Sacado	0	11.523
2.01.03	Obrigações Fiscais	173.461	108.033
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	173.461	108.033
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	105.323	45.384
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições a recolher	68.138	62.649
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.235.828	2.202.230
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	103.440	106.979
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	103.440	106.979
2.01.04.02	Debêntures	2.084.056	2.048.661
2.01.04.02.01	Debêntures	2.084.056	2.048.661
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	48.332	46.590
2.01.04.03.01	Passivo de arrendamento	48.332	46.590
2.01.05	Outras Obrigações	497.581	618.055
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	81.041	96.996
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	85	138
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	80.956	96.858
2.01.05.02	Outros	416.540	521.059
2.01.05.02.04	Obrigações com Poder Concedente	92.340	118.448
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	96.314	94.163
2.01.05.02.07	Contas a pagar - Aquisição de empresas	7.705	8.222
2.01.05.02.08	Acordo de Leniência	3.935	3.854
2.01.05.02.09	Acordo de Não Persecução Cível - ANPC	21.705	22.832
2.01.05.02.10	Dividendos a pagar	194.541	273.540
2.01.06	Provisões	110.260	113.763
2.01.06.02	Outras Provisões	110.260	113.763
2.01.06.02.04	Provisão para manutenção	97.205	94.792
2.01.06.02.05	Provisão para construção de obras futuras	13.055	18.971
2.02	Passivo Não Circulante	12.245.478	11.160.706
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	9.407.472	8.448.743
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.868.880	1.888.302
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.868.880	1.888.302
2.02.01.02	Debêntures	7.431.604	6.455.684
2.02.01.02.01	Debêntures	7.431.604	6.455.684
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	106.988	104.757
2.02.01.03.01	Passivo de arrendamento	106.988	104.757
2.02.02	Outras Obrigações	2.326.586	2.252.568
2.02.02.02	Outros	2.326.586	2.252.568
2.02.02.02.03	Obrigações com Poder Concedente	2.064.016	1.979.600

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2.02.02.02.04	Outras Contas a pagar	142.232	132.559
2.02.02.02.05	Outras contas a pagar - Aquisição de empresas	11.771	13.651
2.02.02.02.06	Acordo de Leniência	898	898
2.02.02.02.07	Acordo de Não Persecução Cível - ANPC	107.669	125.860
2.02.03	Tributos Diferidos	53.694	39.613
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	53.694	39.613
2.02.04	Provisões	457.726	419.782
2.02.04.02	Outras Provisões	457.726	419.782
2.02.04.02.04	Provisão para manutenção	225.768	228.905
2.02.04.02.05	Provisão para construção de obras	55.573	47.748
2.02.04.02.06	Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	176.385	143.129
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	2.969.637	2.832.457
2.03.01	Capital Social Realizado	2.086.715	2.086.715
2.03.01.01	Subscrito	2.086.715	2.086.715
2.03.02	Reservas de Capital	14.333	14.333
2.03.02.07	Alienação Participação dos Acionistas não controladores	8.777	8.777
2.03.02.08	Plano de opção com base em ações	5.556	5.556
2.03.04	Reservas de Lucros	516.423	516.423
2.03.04.01	Reserva Legal	191.471	191.471
2.03.04.10	Orçamento de Capital	324.952	324.952
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	136.897	0
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	215.269	214.986

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.501.093	1.070.732
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-877.328	-698.216
3.03	Resultado Bruto	623.765	372.516
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-24.883	-47.362
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-49.515	-48.002
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	24.632	640
3.04.05.01	Outros Despesas/Receitas Liquidas	24.632	640
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	598.882	325.154
3.06	Resultado Financeiro	-319.932	-242.515
3.06.01	Receitas Financeiras	47.076	57.020
3.06.02	Despesas Financeiras	-367.008	-299.535
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	278.950	82.639
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-141.770	-38.494
3.08.01	Corrente	-116.975	-66.222
3.08.02	Diferido	-24.795	27.728
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	137.180	44.145
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	137.180	44.145
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	136.897	48.245
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	283	-4.100
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,0656	0,02312

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	137.180	44.145
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	137.180	44.145
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	136.897	48.245
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	283	-4.100

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	573.423	334.843
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	852.238	541.379
6.01.01.01	Lucro Líquido do período	137.180	44.145
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	160.496	120.648
6.01.01.04	Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	4.166	7.562
6.01.01.05	Capitalização de juros	-77.105	-79.042
6.01.01.06	Encargos financeiros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	378.311	293.648
6.01.01.07	Provisão e atualização monetária para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	37.801	12.085
6.01.01.08	Provisão e Atual monetária para manutenção e construção de obras	24.901	30.380
6.01.01.09	Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	551	533
6.01.01.10	Obrigações e variação monetária com Poder Concedente	60.527	72.804
6.01.01.11	Atualização monetária dos depósitos judiciais	-826	-1.322
6.01.01.12	Tributos diferidos	24.795	-27.728
6.01.01.13	Provisão para imposto de renda e contribuição social	116.975	66.222
6.01.01.14	Receita sobre aplicações financeiras - conta reserva	-4.925	-3.160
6.01.01.15	Atualização monetária aquisição participação	741	1.252
6.01.01.19	Provisão e atualização monetária acordo de leniência / Ex-executivos colaboradores	81	3.352
6.01.01.20	Provisão direito reequilíbrio Ecosul	-11.431	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-278.815	-206.536
6.01.02.01	Clientes	-59.904	-19.244
6.01.02.02	Tributos a recuperar	4.905	-11.939
6.01.02.03	Despesas antecipadas	4.412	2.467
6.01.02.04	Depósitos judiciais	-3.794	-1.838
6.01.02.05	Outros créditos	-24.850	-19.599
6.01.02.06	Fornecedores	-46.453	3.382
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	-21.134	-21.310
6.01.02.08	Partes relacionadas	-15.909	-19.206
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições a recolher	5.489	5.762
6.01.02.10	Pagamento de provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	-4.545	-3.662
6.01.02.11	Pagamentos de provisão para manutenção e construção de obras	-25.609	-30.824
6.01.02.12	Pagamento de Obrigações com Poder Concedente	-22.938	-16.121
6.01.02.13	Outras contas a pagar	11.824	5.777
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-57.036	-62.645
6.01.02.15	Pagamento Acordo de leniência / Ex-executivos colaboradores/Acordo de Não Persecução Cível - ANPC	-23.273	-17.536
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-710.996	-431.191
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-29.905	-33.364
6.02.02	Aquisição de intangível	-476.930	-402.276
6.02.03	Aplicações financeiras	-229.242	-1.526
6.02.04	Aplicações financeiras - conta reserva	25.081	5.975
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	490.369	-50.102

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
6.03.01	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio pagos	-78.999	-358.000
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-62.594	-642.305
6.03.03	Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-230.940	-127.199
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	890.841	1.102.805
6.03.05	Pagamento de Obrigações com Poder Concedente	-24.801	-22.435
6.03.08	Aquisição de participação - acionistas não controladores - Eco101	-3.138	-2.968
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	352.796	-146.450
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.280.097	2.024.120
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.632.893	1.877.670

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.086.715	14.333	516.423	0	0	2.617.471	214.986	2.832.457
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.086.715	14.333	516.423	0	0	2.617.471	214.986	2.832.457
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	136.897	0	136.897	283	137.180
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	136.897	0	136.897	283	137.180
5.07	Saldos Finais	2.086.715	14.333	516.423	136.897	0	2.754.368	215.269	2.969.637

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.086.715	14.333	472.535	0	0	2.573.583	209.729	2.783.312
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.086.715	14.333	472.535	0	0	2.573.583	209.729	2.783.312
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-47.145	0	0	-47.145	0	-47.145
5.04.06	Dividendos	0	0	-47.145	0	0	-47.145	0	-47.145
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	48.245	0	48.245	-4.100	44.145
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	48.245	0	48.245	-4.100	44.145
5.07	Saldos Finais	2.086.715	14.333	425.390	48.245	0	2.574.683	205.629	2.780.312

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
7.01	Receitas	1.607.473	1.145.791
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.104.548	747.885
7.01.02	Outras Receitas	28.488	27.948
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	474.437	369.958
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-654.955	-529.079
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-633.682	-507.972
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-20.879	-20.889
7.02.04	Outros	-394	-218
7.03	Valor Adicionado Bruto	952.518	616.712
7.04	Retenções	-160.496	-120.648
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-160.496	-120.648
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	792.022	496.064
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	71.708	57.660
7.06.02	Receitas Financeiras	47.076	57.020
7.06.03	Outros	24.632	640
7.06.03.01	Outras receitas (despesas), líquidas	24.632	640
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	863.730	553.724
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	863.730	553.724
7.08.01	Pessoal	105.325	93.336
7.08.01.01	Remuneração Direta	82.186	71.973
7.08.01.02	Benefícios	17.921	17.095
7.08.01.03	F.G.T.S.	5.218	4.268
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	247.756	113.335
7.08.02.01	Federais	190.826	73.588
7.08.02.03	Municipais	56.930	39.747
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	373.469	302.908
7.08.03.01	Juros	195.145	108.498
7.08.03.02	Aluguéis	6.461	3.373
7.08.03.03	Outras	171.863	191.037
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	137.180	44.145
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	136.897	48.245
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	283	-4.100

Comentário do Desempenho

Ecorodovias Concessões anuncia os resultados do 1T23

São Bernardo do Campo, 09 de maio de 2023 – A EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. anuncia seus resultados referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2023 (1T23). As informações financeiras e operacionais abaixo são apresentadas de acordo com as normas e pronunciamentos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As comparações, exceto onde indicado o contrário, referem-se ao trimestre findo em 31 de março de 2022 (1T22).

*Os somatórios podem divergir devido a arredondamentos.

Companhia

A Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. é a empresa do Grupo EcoRodovias que, além de prestar serviços administrativos, financeiros, recursos humanos, tecnologia da informação e engenharia às empresas do Grupo, é a acionista direta das concessionárias de rodovias: Ecovias dos Imigrantes, Ecopistas, Ecosul, Eco101, Ecoponte, Eco135, EcoRioMinas, Econoroeste, Eco050 através da Argovias Participações, Ecovias do Cerrado e Ecovias do Araguaia através da Holding do Araguaia.

Nossas rodovias possuem o diferencial de estarem estrategicamente posicionadas nos principais corredores de exportação/importação e circulação de bens para o mercado interno, de produção, de consumo e de turismo do País.

Destaques operacionais e financeiros

- ✓ O volume de tráfego atingiu 116.141 mil veículos equivalentes pagantes no 1T23 (+21,6%) .
- ✓ A receita líquida atingiu R\$1.501,1 milhões no 1T23 (+40,2%). A receita líquida ajustada, excluindo a receita de construção, totalizou R\$1.026,7 milhões no 1T23 (+46,5%).
- ✓ O EBITDA ajustado² totalizou R\$778,9 milhões no 1T23 (+65,7%) e a margem EBITDA ajustada², 75,9%.

Destaques (em milhões de R\$)	1T23	1T22	Var.
Volume de tráfego ¹	116.141	95.511	21,6%
Tarifa Média	9,41	7,82	20,2%
Receita líquida	1.501,1	1.070,7	40,2%
EBITDA Ajustado ²	778,9	469,9	65,7%
Margem EBITDA Ajustada ²	75,9%	67,1%	8,8 p.p.
Capex	609,6	545,5	11,7%

1) Em milhares de veículos equivalentes pagantes.

2) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

Comentário do Desempenho

Análise do resultado

Volume de tráfego

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	1T23	1T22	Var.
Pesados			
Ecovias dos Imigrantes	6.871	6.825	0,7%
Ecopistas	6.584	6.392	3,0%
Ecosul	4.792	4.586	4,5%
Eco101	9.944	10.141	-1,9%
Ecoponte	1.067	1.077	-0,9%
Eco135	7.480	7.772	-3,8%
Eco050	9.580	9.410	1,8%
Ecovias do Cerrado	6.549	6.343	3,3%
TOTAL COMPARÁVEL¹	52.867	52.546	0,6%
EcoRioMinas ²	3.060	-	n.m.
Ecovias do Araguaia ³	8.902	-	n.m.
TOTAL CONSOLIDADO	64.828	52.546	23,4%
Leves			
Ecovias dos Imigrantes	9.807	9.215	6,4%
Ecopistas	15.903	14.744	7,9%
Ecosul	2.098	1.742	20,5%
Eco101	5.064	4.543	11,5%
Ecoponte	5.983	5.855	2,2%
Eco135	1.938	1.744	11,2%
Eco050	3.729	3.340	11,7%
Ecovias do Cerrado	1.961	1.782	10,1%
TOTAL COMPARÁVEL¹	46.485	42.965	8,2%
EcoRioMinas ²	2.573	-	n.m.
Ecovias do Araguaia ³	2.256	-	n.m.
TOTAL CONSOLIDADO	51.314	42.965	19,4%
Pesados + Leves			
Ecovias dos Imigrantes	16.678	16.040	4,0%
Ecopistas	22.487	21.136	6,4%
Ecosul	6.890	6.328	8,9%
Eco101	15.008	14.684	2,2%
Ecoponte	7.050	6.932	1,7%
Eco135	9.418	9.516	-1,0%
Eco050	13.309	12.750	4,4%
Ecovias do Cerrado	8.510	8.125	4,7%
TOTAL COMPARÁVEL¹	99.350	95.511	4,0%
EcoRioMinas ²	5.633	-	n.m.
Ecovias do Araguaia ³	11.158	-	n.m.
TOTAL CONSOLIDADO	116.141	95.511	21,6%

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão.

1) Desconsidera a cobrança de pedágio EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia.

2) Considera o início da cobrança de pedágio nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo a partir de 22/09/2022 e Viúva Graça e Viúva Graça (B) a partir de 01/03/2023

3) Considera o início da cobrança de pedágio a partir de 03/10/2022.

O **tráfego comparável de veículos equivalentes pagantes** apresentou **crescimento de 4,0% no 1T23**, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia. O **tráfego consolidado** apresentou aumento de 21,6% devido, principalmente, ao início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas (parcialmente em setembro/22 e março/23) e Ecovias do Araguaia em outubro/22.

Comentário do Desempenho

O tráfego comparável mensal no 1T23 apresentou crescimento de 8,4% em janeiro, 1,0% em fevereiro e 2,6% em março e o tráfego consolidado, aumento de 24,2% em janeiro, 16,4% em fevereiro e 23,8% em março.

Abaixo, as principais justificativas das variações entre os trimestres:

Veículos Pesados: o tráfego comparável apresentou crescimento de 0,6% no 1T23 e o tráfego consolidado, 23,4%. O crescimento do tráfego na Ecovias dos Imigrantes, Ecosul, Eco050 e Ecovias do Cerrado deve-se ao aumento das exportações de soja e milho e na Ecopistas, ao incremento da produção industrial. Na Eco101, o desempenho do tráfego deve-se à redução das exportações de celulose, na Ecoponte, à diminuição da movimentação de veículos e na Eco135, ao fluxo de veículos de longo curso entre a região Nordeste e o Estado de São Paulo inferior ao mesmo período do ano anterior.

Veículos Leves: o tráfego comparável apresentou crescimento de 8,2% no 1T23 e o tráfego consolidado, 19,4%. O crescimento do tráfego comparável deve-se à flexibilização das regras de isolamento social no combate à Covid-19, em função da evolução dos programas e campanhas de vacinação e às condições climáticas favoráveis nos finais de semana e feriados.

Tarifa média

TARIFA MÉDIA (em R\$ / veículos equivalentes pagantes)	1T23	1T22	Var.
Ecovias dos Imigrantes	21,36	19,09	11,9%
Ecopistas	4,57	4,11	11,4%
Ecosul ¹	15,93	12,87	23,8%
Eco101	4,08	3,58	14,1%
Ecoponte	6,00	4,90	22,5%
Eco135	8,70	8,00	8,8%
Eco050	6,60	5,43	21,5%
Ecovias do Cerrado	5,29	5,04	5,0%
TARIFA MÉDIA COMPARÁVEL²	8,93	7,82	14,1%
EcoRioMinas ³	16,01	-	n.m.
Ecovias do Araguaia ⁴	10,31	-	n.m.
TARIFA MÉDIA CONSOLIDADA	9,41	7,82	20,2%

Nota: o cálculo da tarifa média consolidada é realizado através da média ponderada das tarifas médias de cada concessionária.

1) Desconsidera a contabilização, no 1T23, da receita não recebida em função do atraso do reajuste das tarifas de pedágio previsto contratualmente para janeiro/23.

2) Desconsidera a cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia.

3) Considera o início da cobrança de pedágio nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo a partir de 22/09/2022 e Viúva Graça e Viúva Graça (B) a partir de 01/03/2023.

4) Considera o início da cobrança de pedágio a partir de 03/10/2022.

A tarifa média comparável por veículo equivalente pagante apresentou aumento de 14,1% no 1T23, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia. A tarifa média consolidada apresentou aumento de 20,2% no 1T23.

Comentário do Desempenho

Receita bruta

Receita Bruta (em milhões de R\$)	1T23	1T22	Var.
Concessões Rodoviárias			
Receita de Pedágio	1.104,5	747,9	47,7%
Ecovias dos Imigrantes	356,5	306,5	16,3%
Ecopistas	102,9	86,9	18,4%
Ecosul	121,3	81,5	48,9%
Eco101	61,3	52,6	16,5%
Ecoponte	42,3	34,0	24,5%
Eco135	82,0	76,1	7,7%
Eco050	87,9	69,3	26,8%
Ecovias do Cerrado	45,1	41,0	10,0%
EcoRioMinas	90,2	-	n.m.
Ecovias do Araguaia	115,0	-	n.m.
Receita Acessória e Serviços	28,5	27,9	1,9%
Receita de Construção	474,4	370,0	28,2%
RECEITA BRUTA	1.607,5	1.145,8	40,3%
RECEITA BRUTA AJUSTADA¹	1.133,0	775,8	46,0%

1) Exclui Receita de Construção.

Receita de Pedágio: aumento de 47,7% no 1T23 devido ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia. **A receita de pedágio comparável**, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia, apresentou **aumento de 20,3% no 1T23** devido ao crescimento do tráfego de veículos e reajustes das tarifas de pedágio.

No 1T23, a arrecadação de pedágio por meio eletrônico (*automatic vehicle identification – AVI*) totalizou **66,3%** do total da receita de pedágio (64,1% no 1T22), **por autoatendimento e meios digitais** (cartões de débito/crédito e carteiras digitais), **8,5%** (5,6% no 1T22), dinheiro, 19,5% (23,9% no 1T22) e por vale-pedágio/outras, 5,8% (6,4% no 1T22).

Receita Acessória e Serviços: aumento de 1,9% em função do incremento em contratos de arrendamento de áreas e fibra ótica.

Receita de Construção: aumento de 28,2% no 1T23 devido ao maior volume de obras.

Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$926,8 milhões no 1T23 e apresentaram aumento de 24,2%. Desconsiderando o custo de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R\$272,4 milhões, com aumento de 17,7% em relação ao 1T22.

Custos e despesas operacionais (em milhões de R\$)	1T23	1T22	Var.
Pessoal	105,3	93,3	12,8%
Conservação e manutenção	40,8	36,2	12,6%
Serviços de terceiros	48,8	48,8	0,1%
Seguros, poder concedente e locações	35,2	24,2	45,6%
Outros	42,3	29,0	45,9%
Custos caixa	272,4	231,5	17,7%
Custos caixa ajustado¹	228,0	216,4	5,4%
Depreciação e amortização	160,5	120,6	33,0%
Provisão para manutenção	19,5	24,1	-19,1%
Custo de construção de obras	474,4	370,0	28,2%
TOTAL	926,8	746,2	24,2%

Comentário do Desempenho

1) Exclui custos e despesas da EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia, Ecovia Caminho do Mar e Ecocataras.

- ✓ **Pessoal:** aumento de 12,8% em função, principalmente, do início das operações pela Ecovias do Araguaia e EcoRioMinas.
- ✓ **Conservação e Manutenção:** aumento de 12,6%, principalmente, em função do início das operações pela Ecovias do Araguaia e EcoRioMinas e pelo incremento dos gastos com conservação de revestimento vegetal e limpeza manual.
- ✓ **Serviços de Terceiros:** em linha com o 1T22.
- ✓ **Seguros, Poder Concedente e Locações:** aumento de 45,6% devido, principalmente, ao início do pagamento da taxa de fiscalização para o poder concedente da EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia e aos custos com locação de imóveis.
- ✓ **Outros:** aumento de 45,9%, principalmente em função do registro da contingência regulatório da controlada Eco101.
- ✓ **Depreciação e Amortização:** aumento de 33,0% devido, principalmente, ao início da amortização da Ecovias do Araguaia e EcoRioMinas e à atualização da curva de tráfego para amortização de ativos intangíveis.
- ✓ **Provisão para Manutenção:** redução de 19,1% em razão da revisão do cronograma de obras.
- ✓ **Custo de Construção:** aumento de 28,2% devido principalmente ao maior volume de obras na EcoRioMinas.

EBITDA

O EBITDA ajustado², excluindo a provisão para manutenção, totalizou R\$778,9 milhões no 1T23, aumento de 65,7%, com margem EBITDA ajustada² de 75,9%.

EBITDA (em milhões de R\$)	1T23	1T22	Var.
Lucro líquido do período	137,2	44,1	n.m.
Depreciação e amortização	160,5	120,6	33,0%
Resultado Financeiro	319,9	242,5	31,9%
Imposto de renda e contribuição social	141,8	38,5	n.m.
Receita de Construção	474,4	370,0	28,2%
Custo de Construção	(474,4)	(370,0)	28,2%
EBITDA¹	759,4	445,8	70,3%
Margem EBITDA¹	50,6%	41,6%	9,0 p.p.
Provisão para manutenção	19,5	24,1	-19,1%
EBITDA Ajustado²	778,9	469,9	65,7%
Margem EBITDA Ajustada²	75,9%	67,1%	8,8 p.p.

1) EBITDA calculado conforme a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022.

2) EBITDA calculado excluindo a Provisão de Manutenção.

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido no 1T23 foi negativo em R\$319,9 milhões, aumento de 31,9%, devido, principalmente, aos juros sobre debêntures em função das captações realizadas na Ecovias do Araguaia e Ecovias dos Imigrantes.

Comentário do Desempenho

Resultado Financeiro (em milhares de R\$)	1T23	1T22	Var.
Juros sobre debêntures	(231,5)	(152,9)	51,4%
Variação monetária sobre debêntures	(87,4)	(94,0)	-7,1%
Juros sobre financiamentos	(37,9)	(34,0)	11,4%
Juros sobre arrendamentos	(2,8)	(0,6)	n.m.
Variação monetária sobre direito de outorga	(37,5)	(56,8)	-34,0%
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	(13,3)	(6,9)	93,8%
Receitas de aplicações financeiras	43,7	54,5	-19,9%
Ajuste a valor presente	(5,4)	(6,2)	-13,9%
Juros capitalizados	77,1	79,0	-2,5%
Outros efeitos financeiros	(24,9)	(24,5)	1,4%
TOTAL	(319,9)	(242,5)	31,9%

Endividamento

A Ecorodovias Concessões e Serviços encerrou março de 2023 com saldo distribuído entre caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto e longo prazo no montante de R\$2.069,1 milhões. O endividamento bruto (composto por empréstimos, financiamentos, debêntures, passivo de arrendamento e obrigações com Poder Concedente) atingiu R\$13.799,7 milhões. A dívida líquida encerrou o período em R\$9.418,9 milhões e a Dívida Líquida/EBITDA ajustado, excluindo receita e custo de construção e provisão para manutenção, de 3,6x. Para mais informações sobre o endividamento, vide Notas Explicativas nº15, 16, 17 e 19 das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia.

As obrigações com Poder Concedente de longo prazo eram de R\$2.064,0 milhões, que inclui o saldo da outorga da Ecovias do Araguaia de R\$1.164,2 milhões e da Eco135 de R\$898,1 milhões, cujo valor para pagamento já se encontra depositado em conta reserva do ativo não circulante, desse modo não compõem o cálculo de endividamento e dívida líquida.

Endividamento (em milhões de R\$)	31/03/2023	31/12/2022	Var.
Curto Prazo	2.187,5	2.155,6	1,5%
Debêntures	2.084,1	2.048,7	1,7%
Empréstimos e financiamentos	103,4	107,0	-3,3%
Longo Prazo	9.300,5	8.344,0	11,5%
Debêntures	7.431,6	6.455,7	15,1%
Empréstimos e financiamentos	1.868,9	1.888,3	-1,0%
Dívida Bruta¹	11.488,0	10.499,6	9,4%
Obrigações com Poder Concedente	2.156,4	2.098,0	2,8%
Passivo de Arrendamento	155,3	151,3	2,6%
Endividamento Bruto	13.799,7	12.749,0	8,2%
Caixa e equivalentes de caixa / Aplic. conta reserva	2.069,1	1.507,2	37,3%
Endividamento Líquido¹	11.730,5	11.241,8	4,3%
Dívida Líquida¹	9.418,9	8.992,4	4,7%

1) Exclui obrigações com Poder Concedente e Passivo de Arrendamento.

Comentário do Desempenho

Capex

O *Capex* realizado totalizou R\$609,6 milhões no 1T23. Os principais investimentos destinaram-se à: implantação de prédios operacionais (praças de pedágio e bases operacionais) e obras de conservação especial de pavimento na **EcoRioMinas**, obras de duplicação e conservação especial de pavimento na **Eco135** e **Eco101** e vias marginais, melhorias em intersecções e acessos e obras de conservação especial de pavimento na **Ecovias do Cerrado**.

CAPEX (em milhões de R\$)	1T23		
	Intangível / Imobilizado	Custo de Manutenção	Total
Ecovias dos Imigrantes	58,6	4,5	63,2
Ecopistas	14,5	3,9	18,4
Ecosul	10,1	3,4	13,5
ECO101	49,5	8,4	57,9
Ecoponte	2,4	1,3	3,7
ECO135	86,0	-	86,0
ECO050	38,0	4,0	42,0
Ecovias do Cerrado	70,7	-	70,7
Ecovias do Araguaia	88,9	0,1	89,0
Holding do Araguaia	23,9	-	23,9
EcoRioMinas	139,9	-	139,9
Ecorodovias Concessões e Serviços	1,3	-	1,3
TOTAL CONSOLIDADO	583,9	25,6	609,6

Notas Explicativas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. (“EcoRodovias Concessões”, “Companhia” ou “ECS”) tem por objetivo participar em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista, além de prestar serviços: administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia, compras corporativas, agenciamento de espaços para publicidade, dentre outros. A sede da Companhia fica localizada na Rodovia dos Imigrantes (SP-160), km 28,5, Bairro Jardim Represa, no município de São Bernardo do Campo – SP. As ações da Companhia, de titularidade da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., não são negociadas em Bolsa de Valores. A controladora final do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, é a Aurelia S.r.l., localizada na cidade de Tortona – Itália.

As controladas diretas e indiretas da Companhia estão sumarizadas na Nota Explicativa nº 11.

Em 09 de maio de 2023, foi aprovada pela Administração da Companhia a emissão destas Informações Trimestrais.

2. BASE DE ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As informações trimestrais individuais e consolidadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela CVM.

As ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (doravante denominadas de “demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022”), publicadas no dia 17 de março de 2023 no jornal Diário de Notícias e disponibilizadas por meio dos seguintes websites: www.gov.br/cvm, www.b3.com.br e www.ecorodovias.com/ri.

3. NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

A Administração da Companhia, avaliou as normas, alterações e interpretações existentes com a adoção inicial em 1º de janeiro de 2023, e concluiu que não tem impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4. ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativa de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. No período de três meses findo em 31 de março de 2023, não houve alterações nas estimativas e premissas que apresentassem um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis dos ativos e passivos para o exercício social corrente, em relação àquelas detalhadas nas demonstrações financeiras anuais.

Notas Explicativas

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	18	33	31.680	34.030
Aplicações financeiras:				
Fundo de investimento (a)	160.964	122.374	814.118	839.174
Operações compromissadas (b)	74.912	30.013	547.980	74.238
Certificado de depósito bancário CDB (c)	-	-	233.153	323.899
Aplicações automáticas (d)	156	211	5.962	8.756
	<u>236.050</u>	<u>152.631</u>	<u>1.632.893</u>	<u>1.280.097</u>

- (a) Em 31 de março de 2023 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 74,9% de aplicações em Certificados de Depósito Bancários, 0,9% em Operações Compromissadas e 24,2% em Cotas de Fundo. (Em 31 de dezembro de 2022 a carteira do Fundo de Investimento também estava composta por 100,0% de aplicações em Certificado de Depósito Bancário).

As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 102,2% em 31 de março de 2023 (103,4% em 31 de dezembro de 2022) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.

- (b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras compromissadas são remunerados à taxa de 96,5% do CDI em 31 de março de 2023 (84,8% em 31 de dezembro de 2022), sem o risco de mudança significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata e está aplicada a curtíssimo prazo sendo utilizada antes de 30 dias e não sofre a incidência de IOF.
- (c) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 103% do CDI em 31 de março de 2023 (103% em 31 de dezembro de 2022), sem o risco de perda significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata.
- (d) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicação automática, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e podem variar de 2% a 100% do CDI. O grupo mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Compromissada - NTN IPCA (a)	1.955	-	9.887	-
Cotas Fundo - BTG CDB Plus (b)	51.900	6.292	262.500	43.145
Total Recursos não vinculados	<u>53.855</u>	<u>6.292</u>	<u>272.387</u>	<u>43.145</u>

- (a) Os recursos referem-se a aplicações financeiras em NTN IPCA (Notas do Tesouro Nacional) são remunerados à taxa média ponderada de 102,2% do CDI, sem o risco de perda significativa no valor, vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui Liquidez Diária.
- (b) Em 31 março 2023, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo emitido pelo Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB Plus), remunerado à taxa média ponderada de 102,2% do CDI (103,4% em 31 de dezembro de 2022), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui Liquidez Diária.

Notas Explicativas**7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – CONTA RESERVA – CONSOLIDADO**

	31/03/2023	31/12/2022
Fundo de investimento	100.608	134.908
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	63.242	47.975
Conta Corrente - Reserva	-	1.123
	<u>163.850</u>	<u>184.006</u>
Circulante	50.581	71.256
Não circulante	113.269	112.750

Em 31 de março de 2023, não houve alterações significativas em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

8. CLIENTES - CONSOLIDADO

A composição está assim representada:

	31/03/2023	31/12/2022
Pedágio eletrônico	270.296	239.969
Receitas acessórias	8.409	7.807
Outras contas a receber (*)	66.098	37.123
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD	(4.843)	(4.292)
	<u>339.960</u>	<u>280.607</u>

(*) O aumento refere-se a venda de ativo imobilizado da Companhia, realizado no 1º trimestre de 2023, no montante total de R\$ 25.000.

O “aging list” das contas a receber está assim representado:

	31/03/2023	31/12/2022
A vencer	338.519	279.990
Vencidos:		
Até 30 dias	1.557	864
De 31 a 90 dias	485	282
De 90 a 120 dias	203	137
Acima de 120 dias	4.039	3.626
	<u>344.803</u>	<u>284.899</u>

A movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é conforme segue:

	31/03/2023	31/03/2022
Saldo no início do período	(4.292)	(4.194)
Valores recuperados	304	486
Constituição de PECLD	(855)	(1.021)
Saldo no fim do período	<u>(4.843)</u>	<u>(4.729)</u>

Notas Explicativas**9. OUTROS CRÉDITOS – CONTA RESERVA ANTT – CONSOLIDADO**Conta Reserva

	31/03/2023	31/12/2022
Ecovias do Araguaia	1.168.148	1.123.688
EcoRioMinas	2.938	1.878
	<u>1.171.086</u>	<u>1.125.566</u>

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A natureza dos depósitos judiciais é:

<u>Natureza</u>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Cível	-	-	14.988	12.047
Tributário	-	-	5.176	3.893
Trabalhista	173	171	8.725	8.821
Desapropriações	-	-	25.981	25.648
Órgão Regulador	-	-	13.777	13.618
	<u>173</u>	<u>171</u>	<u>68.647</u>	<u>64.027</u>

Em 31 de março de 2023, não houve alterações significativas em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Notas Explicativas

11. INVESTIMENTOS

a) Controladora

	31/12/2022	Dividendos e Juros sobre o capital próprio propostos	Aporte de capital	Amortização de ágio	Equivalência patrimonial	31/03/2023
CECM Concessões S.A.	5.983	-	-	-	(397)	5.586
Empresa Concessionária de Rodovias do Sul - Ecosul	82.323	(476)	-	-	26.713	108.560
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	684.320	(407.245)	-	-	129.701	406.776
RDC Concessões S.A.	13.449	-	-	-	100	13.549
Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto - Ecopistas	879.093	(9.708)	-	-	26.117	895.502
Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.	1.076.550	-	54.000	-	(26.133)	1.104.417
Concessionária da Ponte Rio Niterói S.A. - Ecoponte	240.169	(1.695)	-	-	5.411	243.885
EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.	455.582	(8.036)	-	-	45.536	493.082
Eco135 Concessionária de Rodovias S.A.	146.586	-	-	-	6.761	153.347
Holding do Araguaia S.A.	399.255	1	-	-	526	399.782
EIL-05 S.A.	1	-	-	-	-	1
Argovias Administração e Participações S.A.	802.716	-	-	-	13.446	816.162
Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.	644.894	(2.530)	-	-	10.948	653.312
Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. - Econoroeste	-	-	1	-	-	1
Ecovias dos Imigrantes – Ágio	28.305	-	-	(467)	-	27.838
Argovias Administração e Participações S.A - Ágio	372.775	-	-	(3.131)	-	369.644
Lucros não realizados	(43.891)	-	-	-	(3.657)	(47.548)
	<u>5.788.110</u>	<u>(429.689)</u>	<u>54.001</u>	<u>(3.598)</u>	<u>235.072</u>	<u>5.643.896</u>

b) Os saldos dos ágios na controladora classificados como “outros investimentos societários” (reclassificados para o intangível no consolidado) são os seguintes:

	31/12/2022	Amortização	31/03/2023
Ágio - Ecovias	28.305	(467)	27.838
Ágio – Argovias	372.775	(3.131)	369.644
	<u>401.080</u>	<u>(3.598)</u>	<u>397.482</u>

Notas Explicativas

12. IMOBILIZADO - CONSOLIDADO

	Hardwares	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edificações	Veículos	Instalações	Benfeitorias	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	10,0	25,0	10,0	4,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	9,2	8,3	7,4	-	4,0	11,1	10,1	7,0	0,8	-
CUSTO										
Saldos em 31/12/2022	545.164	84.210	27.875	6.488	9.225	15.689	32.225	7.898	1.496	730.270
Adições	22.975	4.697	1.066	-	-	985	182	-	-	29.905
Baixas	(496)	(1.823)	(12)	(493)	-	(136)	(65)	-	(1)	(3.026)
Transferências	4	1.082	16	-	-	-	36	-	(36)	1.102
Saldos em 31/03/2023	567.647	88.166	28.945	5.995	9.225	16.538	32.378	7.898	1.459	758.251
DEPRECIÇÃO										
Saldos em 31/12/2022	(372.598)	(44.085)	(15.213)	-	(4.047)	(11.968)	(9.173)	(6.878)	(1.378)	(465.340)
Adições	(12.727)	(1.782)	(523)	-	(92)	(444)	(811)	(139)	(3)	(16.521)
Baixas	22	1.009	9	-	-	136	-	-	1	1.177
Saldos em 31/03/2023	(385.303)	(44.858)	(15.727)	-	(4.139)	(12.276)	(9.984)	(7.017)	(1.380)	(480.684)
RESIDUAL										
Em 31/03/2023	182.344	43.308	13.218	5.995	5.086	4.262	22.394	881	79	277.567
Em 31/12/2022	172.566	40.125	12.662	6.488	5.178	3.721	23.052	1.020	118	264.930

Em 31 de março de 2023, alguns bens (do ativo imobilizado), classificados na rubrica "veículos" (caminhões e reboques), estavam vinculados como garantia de empréstimos e financiamentos. Para as debêntures não existem garantias dessa natureza.

Notas Explicativas

13. INTANGÍVEL - CONSOLIDADO

	Contratos de Concessão (i)	Intangível andamento (iii)	Softwares de terceiros	Outros	Direito de Uso – CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de depreciação - %	-	-	20,0	-	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	(ii)	-	9,3	-	-	-
CUSTO						
Saldos em 31/12/2022	15.168.108	2.848.591	163.236	395	259.896	18.440.226
Adições	66.833	498.882	5.599	-	18.567	589.881
Baixas	(88)	(2.170)	(59)	-	(1.858)	(4.175)
Transferências	653.536	(654.746)	489	(381)	-	(1.102)
Saldos em 31/03/2023	15.888.389	2.690.557	169.265	14	276.605	19.024.830
AMORTIZAÇÃO						
Saldos em 31/12/2022	(4.688.371)	-	(116.726)	(14)	(105.105)	(4.910.216)
Adições	(124.618)	-	(3.880)	-	(15.477)	(143.975)
Saldos em 31/03/2023	(4.812.989)	-	(120.606)	(14)	(120.582)	(5.054.191)
RESIDUAL						
Em 31/03/2023	11.075.400	2.690.557	48.659	-	156.023	13.970.639
Em 31/12/2022	10.479.737	2.848.591	46.510	381	154.791	13.530.010

(i) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária e Direito de Outorga. Em 31 de março de 2023, as principais adições nesta rubrica referem-se a consultorias e implantações de início da Concessão (Ecovias Araguaia e EcoRioMinas), pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização, Ônus da Concessão e outros.

(ii) As taxas médias de amortização em 31 de março de 2023 foram de 3,14% a.a. (2,92% a.a. em 31 de março de 2022).

(iii) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no período findo em 31 de março de 2023 referem-se as duplicações e melhorias, desapropriações, restauração e reabilitação de pavimentos, levantamento de parâmetros, implantação de drenos de pavimentos, recuperação de obras de artes especiais, restauração de passivos e condicionantes ambientais, recuperação e contenção de encostas, implantação de passarelas, reabilitação do pavimento, trabalhos iniciais nas rodovias, obras civis nas praças de pedágios, e capitalização de encargos.

No período findo em 31 de março de 2023, foram capitalizados R\$77.105 referentes a encargos financeiros (R\$79.042 em 31 de março de 2022) de financiamentos vinculados a intangível em andamento, obtidos através do cálculo do saldo médio de obras em andamento dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures, individualmente em cada concessionária.

Notas Explicativas

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

a) Tributos diferidos – Consolidado

	Balanco patrimonial			Resultado	
	31/12/2022	Adições	Baixas	31/03/2023	31/03/2023
Realização do ágio na incorporação - RDC					
Concessões /Argovias	15.223	-	(91)	15.132	(91)
Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	12.798	1.445	(325)	13.918	1.120
Prejuízo fiscal e base negativa (i)	308.850	5.840	(6.704)	307.986	(864)
Provisão para manutenção	81.097	5.513	(5.633)	80.977	(120)
AVP ônus concessão	30.017	5.933	(12.436)	23.514	(6.503)
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	293	12	(17)	288	(5)
Efeitos Lei nº12.973/14 - extinção RTT	(31.750)	-	829	(30.921)	829
Juros capitalizados	(87.140)	(15.607)	196	(102.551)	(15.411)
Direito reequilíbrio	(24.140)	(3.511)	-	(27.651)	(3.511)
Outros	1.336	23	(262)	1.097	(239)
IR e CS diferido - ativo/(passivo)	306.584	(352)	(24.443)	281.789	
Receita (despesa) de IR e CS diferido					(24.795)

(i) O saldo refere-se ao prejuízo fiscal da Companhia e das controladas diretas: Eco050, Eco135 e EcoRioMinas. Para o trimestre findo em 31 de março de 2023, a Companhia não efetuou o registro de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa, devido a mudanças na expectativa de recuperabilidade, porém, mesmo não havendo o registro contábil, fiscalmente o direito ao crédito permanece e não tem data de expiração, conforme determina a legislação brasileira. Em havendo novamente expectativa de recuperabilidade futura, a companhia procederá com o registro contábil.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o lucro, parágrafo 73, a Companhia possui em 31 de março de 2023 R\$335.483 no ativo não circulante e R\$53.694 no passivo não circulante (R\$346.197 no ativo não circulante e R\$39.613 no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2022) e registrou (R\$24.795) de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos no resultado do período.

Notas Explicativas**b) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	136.897	24.562	278.950	82.639
Alíquota fiscal vigente	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(46.545)	(8.351)	(94.843)	(28.098)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:				
Lucros não realizados	-	-	(1.244)	(1.272)
Equivalência patrimonial	70.050	32.666	-	-
Despesas indedutíveis	(32)	(44)	(68)	(108)
Gratificação a diretores	(617)	(217)	(885)	(549)
Amortização de ágio	(801)	(177)	(801)	(177)
Créditos tributários não constituídos (i)	(21.596)	-	(51.498)	(25.179)
Incentivos fiscais (PAT)	(11)	(26)	371	271
Acordo de Leniência/Não Persecução Cível	(21)	(35)	(27)	(1.114)
Capitalização Juros s/investimentos	-	-	7.989	17.994
Outros	(427)	(133)	(764)	(262)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	-	23.683	(141.770)	(38.494)
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(116.975)	(66.222)
Impostos diferidos (ii)	-	23.683	(24.795)	27.728
Taxa efetiva	n.m.	n.m.	50,8%	46,6%

(i) São compostos pela companhia e suas controladas CEM, RDC e Eco101, em função de não haver expectativa de rentabilidade futura.

(ii) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC32 – Tributos Sobre o Lucro, no período findo em 31 de março de 2023, a Companhia não constituiu ativos fiscais diferidos em virtude do prazo de realização do mesmo ultrapassar 10 anos.

c) Provisão para Imposto de renda e contribuição social - Consolidado

	31/03/2023	31/03/2022
Saldo no início do período provisão IR/CS	45.384	18.051
Despesa IR/CS DRE	116.975	66.222
Total de IR/CS pagos	(57.036)	(62.645)
Saldo no fim do período provisão IR/CS	105.323	21.628

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSOLIDADO

Modalidade	31/03/2023	31/12/2022
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1.400.410	1.424.004
Caixa Econômica Federal - FINISA/FDCO	453.472	452.794
BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	103.011	103.294
Outros	15.427	15.189
	1.972.320	1.995.281
Circulante	103.440	106.979
Não circulante	1.868.880	1.888.302

Notas Explicativas

A movimentação do saldo de empréstimos e financiamentos é conforme segue:

	31/03/2023	31/03/2022
Saldo no início do período	1.995.281	1.625.605
(Custo)/Adições	(50)	160.139
Encargos financeiros (vide Nota Explicativa nº 27)	51.234	40.909
Pagamento principal	(39.190)	(17.852)
Pagamento de juros	(34.955)	(29.861)
Saldo no fim do período	1.972.320	1.778.940

Em 14 de fevereiro de 2023, a controlada Ecopistas realizou a liquidação antecipada do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição, por ano:

	31/03/2023	31/12/2022
2024	89.615	117.478
2025	120.722	123.443
2026	130.247	129.472
2027	135.442	134.637
2028	146.469	145.631
Posteriores a 2028	1.246.385	1.237.641
	1.868.880	1.888.302

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros (“covenants”). Os referidos índices são medidos anualmente, com base na Demonstração Financeira de 31 de dezembro de cada ano. As controladas da Companhia estão adimplentes com os referidos índices.

16. DEBÊNTURES

A movimentação das debêntures no período está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Saldo no início do período	4.059.805	3.779.412	8.504.345	7.076.353
Adições	(11)	(3.455)	890.891	942.666
Encargos financeiros (vide Nota Explicativa nº 27)	152.525	118.912	324.253	252.136
Pagamento principal	-	-	(10.668)	(620.605)
Pagamento de juros	(157.525)	(50.803)	(193.161)	(96.735)
Saldo no fim do período	4.054.794	3.844.066	9.515.660	7.553.815
Circulante	1.154.105	1.060.560	2.084.056	1.306.639
Não circulante	2.900.689	2.783.506	7.431.604	6.247.176

A adição no período findo em 31 de março de 2023 refere-se a:

Ecovias dos Imigrantes

Em 03 de março de 2023, o Conselho de Administração da controlada Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., aprovou a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, sob regime de garantia firme de colocação, nos termos da Lei nº 6.385/1976 e da Resolução CVM 160/2022, no valor total de R\$900.000. A referida debênture incide juros remuneratórios de CDI + 2,00%, sendo o pagamento da remuneração realizado

Notas Explicativas

semestralmente, a partir da data de emissão. A referida debênture terá prazo de vencimento de 2 (dois) anos, contados da data de emissão, sendo amortizada em parcela única na data do vencimento. Em 28 de março de 2023, ocorreu a entrada dos recursos da referida emissão.

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

Controladora						
31/03/2023			31/12/2022			
Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total	
2024	1.083.699	(1.780)	1.081.919	1.078.173	(2.600)	1.075.573
2025	729.552	(1.104)	728.448	708.354	(1.101)	707.253
2026	41.979	(998)	40.981	41.051	(996)	40.055
2027	1.050.000	(659)	1.049.341	1.050.000	(657)	1.049.343
	2.905.230	(4.541)	2.900.689	2.877.578	(5.354)	2.872.224

Consolidado						
31/03/2023			31/12/2022			
Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total	
2024	2.754.804	(9.915)	2.744.889	2.738.236	(10.612)	2.727.624
2025	1.273.939	(8.737)	1.265.202	365.712	(7.759)	357.953
2026	150.982	(7.517)	143.465	147.685	(7.426)	140.259
2027	1.175.489	(6.880)	1.168.609	1.172.765	(6.802)	1.165.963
Posteriores a 2027	2.155.440	(46.001)	2.109.439	2.108.685	(44.800)	2.063.885
	7.510.654	(79.050)	7.431.604	6.533.083	(77.399)	6.455.684

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros ("covenants"). Conforme demonstrado no quadro a seguir, a Companhia e suas controladas estão adimplentes com referidos índices:

Empresa	Emissão	Descrição da cláusula	Índice requerido	Atingido
Ecovias	2 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	< 3,5x	2,09
		Ebitda ajustado/Despesa financeira líquida	> 2,0x	7,46
Companhia	6 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,75x	3,26
		Ebitda ajustado /Despesa financeira líquida	≥ 1,50x	2,85
	7 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,50x	3,73
	8 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,75x	3,63

A Companhia e suas controladas estão adimplentes com todas as cláusulas restritivas dos referidos contratos.

Notas Explicativas

17. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

As obrigações financeiras são compostas como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Obrigações brutas de arrendamento financeiro – pagamentos mínimos de arrendamento:	5.365	5.277	155.320	151.347
Circulante	3.139	2.986	48.332	46.590
Não circulante	2.226	2.291	106.988	104.757

Notas Explicativas

18.PARTES RELACIONADAS

Controladora			Contrato				Montantes envolvidos						Outras informações	
Objeto	Companhia	Natureza	Data início	Data final	Total	A realizar	Saldo Ativo	Saldo Passivo	Vencimento	Receita	Custo	Despesa	Garantias	Posição contratual
a)	Empr.Concess.de Rodovias do Sul S.A. Ecosul	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	30.179	22.580	2.411	-	Em até 45 dias	7.599	-	-	N/A	Credor
a)	Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	126.033	94.447	9.716	-	Em até 45 dias	31.585	-	-	N/A	Credor
a)	Conc.Rod.Ayrton Senna e C.Pinto S.A. Ecopistas	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	47.628	35.686	3.758	-	Em até 45 dias	11.942	-	-	N/A	Credor
a)	Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	8.378	6.283	657	-	Em até 45 dias	2.094	-	-	N/A	Credor
a)	Conc.Ponte Rio-Niterói S.A. - Ecoponte	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	8.351	6.176	741	-	Em até 45 dias	2.175	-	-	N/A	Credor
a)	Eco135 Concessionária de Rodovias S.A.	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	23.431	17.546	1.861	-	Em até 45 dias	5.886	-	-	N/A	Credor
a)	Eco050 Concessionária de Rodovias S.A.	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	31.346	23.424	2.539	-	Em até 45 dias	7.922	-	-	N/A	Credor
a)	EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	48.411	36.258	3.854	-	Em até 45 dias	12.152	-	-	N/A	Credor
a)	Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	20.916	15.598	1.724	-	Em até 45 dias	5.318	-	-	N/A	Credor
a)	Concessionária Ecovias do Araguaia S.A.	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	28.660	21.554	2.218	-	Em até 45 dias	7.106	-	-	N/A	Credor
a)	Ecopátio Cubatão Logística Ltda.	Outras partes relacionadas	01/01/2023	31/03/2024	170	127	12	-	Em até 45 dias	42	-	-	N/A	Credor
a)	Ecoporto Santos S.A.	Outras partes relacionadas	01/01/2023	30/09/2023	256	128	40	-	Em até 45 dias	128	-	-	N/A	Credor
a)	Termares Terminais Marítimos Ltda.	Outras partes relacionadas	01/01/2023	30/09/2023	509	254	80	-	Em até 45 dias	254	-	-	N/A	Credor
a)	Igli do Brasil	Outras partes relacionadas	01/01/2023	31/03/2024	60	45	5	-	Em até 45 dias	15	-	-	N/A	Credor
a)	Holding do Araguaia S.A	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	47	35	5	-	Em até 45 dias	12	-	-	N/A	Credor
b)	Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	Controlada	09/09/2009	28/03/2024	4.143	689	-	37	Em até 45 dias	-	-	111	N/A	Devedor
c)	Conc. Ponte Rio-Niterói S.A. - Ecoponte	Controlada	27/08/2019	31/10/2027	2.379	805	-	-	Em até 45 dias	-	-	71	N/A	Devedor
c)	Conc. Ponte Rio-Niterói S.A. - Ecoponte	Controlada	29/08/2019	01/01/2027	2.220	751	11	-	Em até 45 dias	38	-	-	N/A	Credor
d)	Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.	Controlada	01/12/2021	30/06/2023	12.692	-	-	3.281	30/06/2023	-	-	-	N/A	Devedor
e)	Consórcio NN Engenharia	Outras partes relacionadas	01/06/2022	30/06/2023	5.976	832	-	294	Em até 45 dias	-	951	-	N/A	Devedor
f)	Conc.Rod.Ayrton Senna e C.Pinto S.A. Ecopistas	Controlada	08/10/2010	31/03/2025	-	-	187.986	-	31/03/2025	6.483	-	-	N/A	Credor
m)	Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.	Controlada	-	-	-	-	115	12	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor/Devedor
m)	Ecorodovias Infraestrutura e Logistica S.A	Controladora	-	-	-	-	-	11	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Devedor
m)	EcoRioMinas	Controlada	-	-	-	-	164	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
m)	Eco050	Controlada	-	-	-	-	151	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
m)	Eco135 Concessionária de Rodovias S.A.	Controlada	-	-	-	-	131	1	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor/Devedor
m)	RDC	Controlada	-	-	-	-	1	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
m)	Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	Controlada	-	-	-	-	-	1	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Devedor
n)	Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.	Controlada	-	-	-	-	169	40	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor/Devedor
n)	Empr.Concess.de Rodovias do Sul S.A. Ecosul	Controlada	-	-	-	-	94	21	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor/Devedor
n)	Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	Controlada	-	-	-	-	252	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
n)	Conc. Ponte Rio-Niterói S.A. - Ecoponte	Controlada	-	-	-	-	142	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
n)	Concessionária Ecovias do Araguaia S.A.	Controlada	-	-	-	-	15	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
n)	Conc.Rod.Ayrton Senna e C.Pinto S.A. Ecopistas	Controlada	-	-	-	-	67	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
n)	CECM	Controlada	-	-	-	-	38	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
l)	Conc.Rod.Ayrton Senna e C.Pinto S.A. Ecopistas	Controlada	17/07/2017	14/07/2026	300.000	-	426.495	-	-	14.130	-	-	N/A	Credor
Total em 31 de março de 2023							645.452	3.698	114.881			951	182	
Total em 31 de dezembro de 2022							631.736	5.539	-			-	-	
Total em 31 de março de 2022										94.166	498	3.512		

Notas Explicativas

Consolidado		Contrato					Montantes envolvidos						Outras informações	
Objeto	Companhia	Natureza	Data início	Data final	Total	A realizar	Saldo Ativo	Saldo Passivo	Vencimento	Receita	Custo	Intangível	Garantias	Posição contratual
a)	Ecopátio Cubatão Logística Ltda.	Outras partes relacionadas	01/01/2023	31/03/2024	170	127	13	-	Em até 45 dias	42	-	-	N/A	Credor
a)	Ecoporto Santos S.A.	Outras partes relacionadas	01/01/2023	30/09/2023	256	128	40	-	Em até 45 dias	128	-	-	N/A	Credor
a)	Termares Terminais Marítimos Ltda.	Outras partes relacionadas	01/01/2023	30/09/2023	509	254	80	-	Em até 45 dias	254	-	-	N/A	Credor
a)	Igli do Brasil	Outras partes relacionadas	01/01/2023	31/03/2024	60	45	5	-	Em até 45 dias	15	-	-	N/A	Credor
e)	Consórcio NN Engenharia	Outras partes relacionadas	01/06/2022	30/06/2023	5.976	832	-	294	Em até 45 dias	-	951	-	N/A	Devedora
g)	CBB Ind.e Com.de Asfaltos e Engenh.Ltda. TB Transportadora Betumes Ltda.	Outras partes relacionadas	15/12/2020	30/03/2024	80.424	25.665	-	1.582	Em até 45 dias	-	-	4.693	N/A	Devedora
g)	CBB Ind.e Com.de Asfaltos e Engenh.Ltda. TB Transportadora Betumes Ltda.	Outras partes relacionadas	15/12/2020	31/01/2023	70.697	9.663	-	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Devedora
h)	Consórcio Binário do Porto de Santos	Outras partes relacionadas	17/12/2021	01/12/2023	189.835	56.780	-	8.557	Em até 45 dias	-	-	19.456	N/A	Devedora
i)	ICCR 135 S.A	Outras partes relacionadas	10/06/2021	28/07/2024	874.483	652.949	-	27.621	Em até 45 dias	-	-	36.997	N/A	Devedora
j)	ICCR 153 S.A	Outras partes relacionadas	18/10/2021	15/01/2057	3.809.158	3.505.594	-	42.902	Em até 45 dias	-	-	22.562	N/A	Devedora
k)	SINELEC S.p.A	Outras partes relacionadas	19/01/2023	31/12/2024	3.509	3.509	-	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Devedora
k)	SINELEC S.p.A	Outras partes relacionadas	28/09/2021	28/02/2023	4.079	-	-	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Devedora
b)	Ecorodovias Infraestrutura e Logistica S.A	Controladora	-	-	-	-	-	74	Em até 45 dias	-	222	-	N/A	Devedora
m)	Ecorodovias Infraestrutura e Logistica S.A	Controladora	-	-	-	-	-	11	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Devedora
Total em 31 de março de 2023							138	81.041		439	1.173	83.708		
Total em 31 de dezembro de 2022							184	96.996		-	-	635.918		
Total em 31 de março de 2022										423	2.002	-		

Notas Explicativas

As operações com partes relacionadas estão apresentadas a seguir:

- a) Prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.
- b) Locação do prédio administrativo.
- c) Contrato de Permissão de uso de faixa de domínio e locação de fibra óptica.
- d) Mútuo CECM x Ecorodovias. Taxa 100% do CDI + 1,80% a.a.
- e) Prestação de serviços de assessoria técnica ampla, compreendendo a gestão, revisão e acompanhamento de Novos Projetos e demais estudos de necessidade da Engenharia.
- f) Mútuo Ecopistas x ECS. Taxa 100% do CDI + 1,20% a.a.
- g) Fornecimento e transporte de material asfáltico.
- h) Prestação de serviço de "Ampliação da Segunda Fase da adequação do sistema viário entre os KM 61,5 e KM 65 da SP-150 (Anchieta)" e também "Execução de obras para ampliação do Trevo do Viaduto Rubens Paiva no KM 59+850 da SP-150 - município de Cubatão".
- i) Prestação de serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR135/MG, MG231/MG e LMG754/MG.
- j) Prestação de serviços de execução das obras de conservação, manutenção, melhorias e ampliação da rodovia BR-153/414/080/TO-GO.
- k) Prestação de serviços referente as atividades de investigação e desenvolvimento, para conceber, implementar e montar site para teste de conceito (POC) de sistema *Multilane Freeflow Tolling* (MLFF).
- l) Debêntures Privadas. Taxa 105,0% e 105,5% do CDI.
- m) Repasse de despesas entre unidades.
- n) Transferência de funcionários entre empresas.

Remuneração dos administradores

Em 18 de abril de 2023, a Assembleia Geral Ordinária definiu a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 em R\$10.581 (R\$12.931 para o exercício de 2022), contemplando custos adicionais referentes ao rateio do pagamento de remuneração de alguns de seus diretores, os quais poderão ser diretamente pagos pela sua controladora direta, nos termos do contrato de compartilhamento de custos.

Notas Explicativas**19. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE - CONSOLIDADO****(i) Outorgas fixas, variáveis, taxas de fiscalização e outras**

	31/03/2023	31/12/2022
Parcelas:		
Variáveis	3.818	3.817
Fixas	976.456	963.727
Verbas/Taxas de fiscalização	4.621	4.563
Outras (vide nota explicativa nº 9)	1.171.461	1.125.941
	<u>2.156.356</u>	<u>2.098.048</u>
Circulante	92.340	118.448
Não circulante	2.064.016	1.979.600

A movimentação das obrigações com Poder Concedente está demonstrada a seguir:

	31/03/2023	31/03/2022
Saldo no início do período	2.098.048	2.604.716
Custo (vide Nota Explicativa nº 26)	22.997	15.983
Efeitos financeiros sobre direito de outorga (vide Nota Explicativa nº 27)	37.530	56.821
Rendimento de aplicação conta ajuste	35.765	-
Retenção conta de ajuste	12.531	-
Reembolso DUF ANTT	(2.776)	-
Pagamento do principal	(47.739)	(38.556)
Saldo no fim do período	<u>2.156.356</u>	<u>2.638.964</u>

(ii) Outros compromissos relativos a concessões

As concessionárias estimam os montantes relacionados a seguir, em 31 de março de 2023, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos Contratos de Concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados. Os investimentos futuros relativos a EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. e a Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. estão sendo revisados e serão divulgados oportunamente.

	31/03/2023 (até o fim do prazo de concessão)			
	Natureza dos custos			
	Melhorias na infraestrutura	Conservação especial (manutenção)	Equipamentos	Total
Ecosul	7.454	85.850	36.719	130.023
Ecovias	499.779	1.052.281	58.527	1.610.587
Ecopistas	45.597	496.102	286.068	827.767
Eco101	1.248.564	484.335	445.420	2.178.319
Ecoponte	181.064	188.275	106.987	476.326
Eco050	450.166	1.336.359	11.388	1.797.913
Eco135	768.802	1.197.444	60.988	2.027.234
Ecovias do Cerrado	615.106	1.591.171	65.421	2.271.698
Ecovias do Araguaia	3.699.881	3.564.850	575.846	7.840.577
	<u>7.516.413</u>	<u>9.996.667</u>	<u>1.647.364</u>	<u>19.160.444</u>

Notas Explicativas

(iii) Adesão ao Processo de Relicitação – Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

Conforme Fato Relevante, divulgado em 15 de julho de 2022, a controlada Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. protocolou, naquela data, junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, declaração formal quanto à intenção de adesão ao processo de relicitação, que compreende a extinção amigável do Contrato de Concessão e a celebração de um Termo Aditivo com novas condições contratuais até a nova licitação do empreendimento, referente ao objeto do Contrato de Concessão celebrado com a ANTT, nos termos da Lei nº 13.448/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.957/2019. A Companhia reitera que todos os serviços continuarão a ser prestados normalmente, de forma a preservar o interesse e a segurança dos usuários da Rodovia BR-101/ES/BA.

O requerimento apresentado pela Concessionária teve a sua viabilidade atestada pela decisão nº 361/2022 da Diretoria Colegiada da ANTT e aprovações pelo Ministério da Infraestrutura (Portaria nº 1.649/2022) e pelo Conselho do Programa de Parcerias em Investimentos do Governo Federal (“PPI”) (Resolução CPPI nº 263/2022 – ad referendum).

No período findo em 31 de março de 2023, aguarda-se a publicação do Decreto Presidencial que autorize a celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, iniciando-se o prazo de 90 dias para a sua assinatura. A adesão ao processo de relicitação somente se tornará irrevogável e irretroatável após cumpridos os procedimentos previstos nos artigos 3º a 6º do Decreto nº 9.957/2019 e a celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão prevista no art. 15, da lei 13.448/2017.

Considerando que a intenção de adesão ao processo de relicitação não é um evento vinculante, não há nesse momento nenhum reflexo no balanço e no resultado da controlada e da Companhia.

(iv) Reconhecimento de desequilíbrio contratual Ecopistas

Em 27 de março de 2018 foi publicada a decisão favorável à Ecopistas, em 1ª instância, da ação judicial relativa ao desequilíbrio contratual referente à alteração do projeto do prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto sob concessão da Ecopistas. A Fazenda Pública do Estado e a ARTESP recorreram desta decisão em 11 de maio de 2018. Em 08 de junho de 2020 o acórdão do TJSP negou provimento ao recurso do Estado/ARTESP, que não recorreu da decisão (certidão de trânsito em julgado publicada em 18 de agosto de 2020). Em dezembro/2020 o processo administrativo referente ao reequilíbrio foi retomado pela Ecopistas junto à ARTESP. Dois temas foram pautados na ARTESP em relação ao desequilíbrio, um deles já superado com a evolução das agendas realizadas: (i) valor das obras realizadas: tema superado com o convencimento da ARTESP e reconhecimento do desequilíbrio gerado; e (ii) traçados: tema ainda em discussão na agência para deliberação sobre qual a diferença entre traçados deverá ser utilizada para cálculo do desequilíbrio final.

Em 05 novembro de 2022, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a decisão do conselho diretor da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte de São Paulo, que reconheceu o desequilíbrio contratual da controlada Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas, causado pelo acréscimo da Obra do Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto no trecho de Taubaté.

O valor reconhecido é de R\$52.877 (data-base: julho/2008), com valor atualizado de R\$476.858 (data-base: julho/2022). A Agência dará continuidade ao trâmite processual para definição da modalidade de reequilíbrio e formalização do respectivo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato de Concessão.

20. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE CONCESSÃO

a) CECM Concessões S.A. (anteriormente denominada Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.) e RDC Concessões S.A. (anteriormente denominada Rodovia das Cataratas S.A. – Ecocataratas)

Em 11 de julho de 2019, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram a Ação Civil Pública nº 5035770-05.2019.4.04.7000/PR, contra a CECM, suas sociedades relacionadas, a EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“EIL”) e a Companhia, e contra a

Notas Explicativas

Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação dos supostos danos materiais (estimados em R\$4.495.904) e morais (estimados em R\$500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O MPF apresentou manifestação requerendo a observância do acordo de leniência firmado, sendo contrário ao deferimento de medida cautelar contra as lenientes. A liminar requerida pelo Estado foi indeferida em primeira e segunda instâncias. Apresentadas as defesas foi realizada audiência de conciliação sem celebração de acordo. Atualmente, aguarda-se a realização de provas e da perícia, com prazo para as partes indicarem quesitos e recurso contra a decisão que rejeitou as preliminares.

Em 12 de agosto de 2019, a Companhia, sua controladora EIL e as Concessionárias do Paraná (CECM/ECOVIA e RDC/ECOCATARATAS), celebraram acordo de leniência com o Ministério Público Federal no âmbito da Operação Integração. O Acordo foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, assim como pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Curitiba, processo nº 5072227-36.2019.4.04.7000, sendo que as obrigações estabelecidas estão sendo cumpridas pela Companhia. As obras eleitas como prioritárias foram concluídas e liberadas ao tráfego, com anuência do DER/PR. Aguarda-se que o DER/PR efetue a medição final das obras executadas. No tocante a , bem como definição pelo MPF acerca de divergência referente à modalidade de aplicação da metodologia de precificação pelo SICRO, para o custo dos investimentos executados, o MPF proferiu decisão negando a tese da Companhia. Diante de tal posicionamento, a empresa está definindo as medidas cabíveis para encaminhamento do tema.

Adicionalmente, a EIL informa que, nos termos da Cláusula 6a, item (I) do Acordo, se comprometeu a implementar um programa de integridade efetivo e robusto, com base nos critérios estabelecidos no Capítulo IV do Decreto n. 8.420, de 18 de março de 2015, para mitigação de eventuais riscos de corrupção e suborno, a partir das descrições dispostas no Apêndice 1 do Acordo. Tal Programa de Integridade deve ser implementado no prazo de 32 (trinta e dois) meses contados do início do regime de monitoramento independente, ao qual a Companhia também aceitou se sujeitar, conforme o Apêndice 2 do Acordo, e que tem por objetivo assegurar a implementação das medidas descritas no Apêndice 1 ("Monitoramento"). Com base nas recomendações formuladas no bojo do Monitoramento, a Companhia vem continuamente implementando melhorias consistentes no seu Programa de Integridade. Dentre outros aprimoramentos, em fevereiro de 2021 a Companhia obteve a certificação ISO 37001, que atesta o compromisso contínuo com a adoção de mecanismos para coibir práticas de anticorrupção e suborno. Esta certificação foi mantida em 2022 e renovada para 2023. Além disso, em janeiro de 2022, foi criada uma Diretoria de *Compliance*, com vistas a garantir a independência, estrutura e autoridade da área responsável pela aplicação do Programa de Integridade e pela fiscalização de seu cumprimento. O cronograma e o status da implementação das recomendações formuladas pela Monitora Independente foram periodicamente reportados pela área de Compliance ao Comitê de Auditoria da Companhia. A Monitora Independente disponibilizou o Terceiro Relatório para a Companhia em 13 de outubro 2022, tendo a Companhia apresentado ao Ministério Público Federal o relatório técnico preparado pela Diretoria de Compliance em 17 de novembro de 2022. Diante desse cenário o Ministério Público Federal concedeu o prazo para que a Monitora Independente apresentasse seu plano de trabalho complementar com vistas a certificação do Programa de Integridade da Companhia. Em 05 de dezembro de 2022, a Monitora protocolou junto ao Ministério Público Federal seu Plano de Trabalho para que pudesse analisar as evidências e ações realizadas pela Companhia durante o 2º semestre de 2022, entendendo ser necessária extensão dos trabalhos do time de Monitoramento, estipulando um cronograma de ações incluindo a certificação final até 31 de março de 2023. As Colaboradoras concordaram com o Plano de Trabalho emitido pela Monitora Independente, requerendo ao Ministério Público Federal a sua extensão até o dia 31 de março de 2023 dentro dos limites previstos pelo Acordo de Leniência, o que foi deferido pelo MPF em 15 de dezembro 2022. Nesse sentido, em 31 de março de 2023 a Monitora Independente encaminhou ao MPF o Relatório de Certificação. Nos termos da alínea "g" do Apêndice 2 do Acordo, a Companhia aguarda no momento a apreciação do MPF sobre este Relatório.

Em virtude do acordo de leniência celebrado com o MPF, em 31 de outubro de 2019, a EIL recebeu notificação encaminhada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) informando a instauração de processo administrativo de responsabilização (PAR) para apuração da prática de atos lesivos contra a Administração Pública. A Companhia e suas Controladas apresentaram suas defesas prévias. Em 10 de agosto de 2021, mediante a Resolução CGE nº 45, o Controlador-Geral do Estado proferiu decisão no processo administrativo para: (1) aplicar multa de R\$38.600 para a RDC/ECOCATARATAS e R\$27.570 para a CECM/ECOVIA; (2)

Notas Explicativas

determinar a condenação solidária da EcoRodovias Concessões e Serviços - ECS; (3) impor às empresas (RDC/ECOCATARATAS, CECM/ECOVIA e ECS) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexecução contratual e consequente levantamento dos danos dela decorrentes. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operação e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança da tarifa de pedágio. Em razão da decisão substitutiva proferida a Companhia apresentou novo recurso com efeito suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento.

Em agosto de 2020, foi proposta por CECM e RDC a Ação Ordinária – 5040685-63.2020.4.04.7000 – 1VF Curitiba – visando atacar alteração da metodologia adotada pelo DER/PR na aplicação de autos de infração. Foi deferida liminar favorável às Concessionárias para que o DER/PR não imponha qualquer penalidade às Concessionárias, em vista de que houve irrazoável alteração de critério da fiscalização. DER/PR interpôs recurso, sem sucesso. Aguarda-se julgamento do processo.

Seguindo esse mesmo contexto, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, em 10 de novembro de 2020, proferiu decisões em processos administrativos de autotutela em face das Concessionárias em razão do entendimento de que os critérios referentes aos cálculos de depreciação e degrau de pista dupla haviam sido realizados de maneira equivocada. Com isso determinou-se a realização de estudos, pelo DER de nova base tarifária para restabelecimento da equação contratual. CECM e RDC interpuseram ações judiciais para anular tais decisões, ambas com sentenças proferidas favoravelmente a tese das Concessionárias. A AGEPAR opôs recurso de ambas as sentenças, acerca dos quais se aguarda julgamento.

Com base nos mesmos processos administrativos de autotutela perpetrados pela AGEPAR foi apresentada denúncia, pelo Dep. Estadual Soldado Fruet junto ao TCE, contra CECM e RDC e demais Concessionárias do anel de integração do Paraná. Deferida liminar pelo Relator declarando inidoneidade das concessionárias e proibição de contratar com o Estado do Paraná até o julgamento do mérito, decisão atacada por recurso pelas Concessionárias. Apresentada defesa na esfera administrativa. Em 02 de março de 2022 a Coordenadoria de Gestão Estadual apresentou instrução questionando os elementos apresentados pelo denunciante, opinando pela revogação da liminar. Em decisão saneadora o Conselheiro Relator determinou a intimação das empresas que integram o Grupo Econômico das Concessionárias, em razão do encerramento de vigência dos Contratos de Concessão. Aguarda-se a expedição das citações aos Controladores para que integrem o processo. Em 08 de novembro de 2022 foi publicada decisão do Colegiado do TCE acolhendo os recursos das concessionárias e revogando a liminar anteriormente concedida. O Colegiado do TCE entendeu que não havia fundamentos para se manter a liminar anteriormente concedida.

A Companhia detectou a distribuição de uma nova Ação Civil Pública, ajuizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e Estado do Paraná em face da RDC Concessões S/A – Ecorodovias Concessões e Serviços S/A – Ecorodovias Infraestrutura e Logística S/A, ajuizada em 05/01/2023. As partes não foram citadas da presente demanda, a qual tramita sob sigilo. Entretanto foi possível identificar que a referida Ação Civil Pública foi distribuída por dependência à Ação Popular proposta em face da RDC pelos Deputados Estaduais Arilson Chiorato e Maurício Thadeu de Mello e Silva, Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, processo nº 5056314-43.2021.4.04.7000/PR. Nesta demanda se pleiteia a condenação por suposto desequilíbrio ao Contrato de Concessão em razão da metodologia adotada em aditivos firmados para revisão do denominado Degrau de Pista Dupla, bem como da Depreciação dos investimentos. A referida Ação Popular teve o pedido de tutela liminar indeferido e o feito foi encaminhado ao SISTCON do TRF4 para tentativa de conciliação. A Ação Popular possui perda classificada como remota.

b) Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – Ecosul

Pavimento

Notas Explicativas

Ação judicial proposta pela Concessionária em 22 de março de 2021 em que discute a ilegalidade dos atos praticados pela ANTT quanto aos critérios de apuração do cronograma de investimentos das obras de recuperação e manutenção do pavimento incorporadas ao Contrato pelo 6º Termo Aditivo. Em suma, a partir de 2020 a ANTT alterou os critérios para a aceitação das obras incluídas pelo Aditivo e, com base nesse novo entendimento, revisou avaliações de anos anteriores para apontar inexecuções de obras que já haviam sido aceitas, acarretando em elevados índices de inexecução. Como consequência disso, iniciou processos administrativos para a aplicação de multas à Concessionária estimadas em R\$26.661, determinou o refazimento das obras que haviam sido aceitas entre 2016-2019 e apurou desconto tarifário correspondente a 3,17% a ser aplicado no processo de Revisão Ordinária da Tarifa de 2021. Nesse contexto, a Concessionária pleiteou, cautelarmente, que o Judiciário suspendesse as decisões emitidas pela Agência que concluem i) pela aplicação de desconto na tarifa básica de pedágio; ii) pela aplicação de penalidades e; iii) pelo refazimento de obras, com base nessa alteração de entendimento. No mérito, a Concessionária requereu a declaração de que as obras executadas atenderam as regras contratuais estabelecidas no 6º Termo Aditivo ao Contrato.

Em 11 de junho de 2021, após ouvir a ANTT, o Judiciário reconheceu liminarmente os argumentos da Concessionária e determinou que a ANTT se abstenha, até a sentença, de a) exigir e/ou impor novas sanções à requerente e a aplicar redução tarifária com fundamento nos fatos levados ao juízo; e b) exigir o refazimento das obras realizadas a partir do 6º Termo Aditivo até que seja proferida sentença nos autos. Em 01 de outubro de 2021, o TRF-01 negou provimento ao agravo de instrumento da ANTT e manteve a decisão liminar por seus próprios fundamentos. Aguarda-se andamento do processo e julgamento do mérito em primeira instância. A decisão judicial tem sido cumprida pela ANTT.

Acórdão 883/2020 – TCU

Em 16 de abril de 2020, a Concessionária tomou conhecimento do Acórdão nº 883/2020 emitido pelo Tribunal de Contas da União em face da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no âmbito da Tomada de Contas nº 020.982/2019-7, em que há determinações referentes ao Contrato de Concessão do Polo Rodoviário de Pelotas, concedido à controlada indireta Empresa Concessionária de Rodovia do Sul S.A (“Ecosul”), sem que esta fosse parte no referido processo.

O órgão de controle, mediante requisição do Congresso Nacional, instaurou a fiscalização do Contrato de Concessão perante a ANTT para apuração de eventuais irregularidades na composição do valor nominal da tarifa de pedágio, considerada excessiva pelos Deputados Federais signatários.

No Acórdão, o TCU apontou indícios de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de: (i) suposta superestimativa da tarifa de pedágio ocasionada pela majoração dos valores cobrados por veículos pesados, aprovada pela ANTT em 2013 por ocasião da celebração do 4º Aditivo ao Contrato de Concessão; (ii) aumento de tráfego observado a partir das obras de duplicação da BR-392/RS, entre Pelotas e Rio Grande, executadas com recursos federais, que teria gerado distorções no cálculo da indução de tráfego realizada para incorporação do trecho pelo 4º Aditivo; (iii) reequilíbrios concedidos pela ANTT como forma de compensar os efeitos da Lei dos Caminhoneiros (Lei nº 13.103/2015), relacionados ao aumento da tolerância de carga nas rodovias e isenção de pagamento de eixos suspensos, sem a realização de ações de fiscalização que pudessem atestar o valor da real perda de receita das Concessionárias; (iv) suposta baixa execução dos serviços de recuperação do pavimento no ano de 2018 e; (v) supressão de 166,5 km na BR-293 (no segmento entre Pelotas e Bagé) e acesso aos Molhes da Barra na BR-392, concluindo-se por recomendar à ANTT que não proceda com a inclusão de novos investimentos no contrato que possam acarretar em incremento de tarifa e/ou prorrogação do prazo da Concessão.

A ANTT apresentou pedido de reexame ao TCU, que foi julgado improcedente em fevereiro de 2021 (Acórdão 170/2021-PL). Segundo o Tribunal, a ANTT deverá reavaliar a tarifa de pedágio quanto ao cálculo de reequilíbrio pertinente à alteração do fator multiplicador que redundou na majoração dos valores cobrados para veículos pesados. A Agência Reguladora apresentou recurso de embargos de declaração, no qual sustenta contradição na decisão do TCU e reforça que a metodologia de reequilíbrio aplicada obedeceu às diretrizes contratuais e normativos vigentes. A Concessionária apresentou manifestação ao processo, requerendo o seu ingresso como parte interessada e as razões para anulação das decisões anteriores. Em agosto de 2021 o TCU admitiu a Ecosul no processo e recebeu o pedido de reexame apresentado, suspendendo os efeitos do acórdão nº 883/2020 que determinavam a reavaliação da tarifa de pedágio.

Notas Explicativas

Em apreciação preliminar de mérito, a 4ª Diretoria da SERUR/TCU por meio de sua instrução técnica recomendou o acolhimento dos argumentos apresentados pela Concessionária e ANTT, segundo o entendimento de que “a arrecadação a maior das tarifas de pedágio, derivada da alteração do fator multiplicador (VP/VL), tem como origem o aumento do volume de tráfego de veículos pesados, que compõe o risco da demanda e a área econômica ordinária contratual. Por este motivo, não permite a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em estrita observância do princípio da segurança jurídica”. Não obstante o teor do parecer técnico, o encaminhamento dado pelo Secretário ao Min. Relator foi pela manutenção da decisão recorrida. O processo foi pautado para julgamento de mérito no dia 21/09/2022. Durante a sessão, os Ministros divergiram quanto à real existência de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, bem como abordaram eventual distorção do princípio do contraditório, uma vez que a Concessionária não foi ouvida desde o início do processo. A partir dessas considerações, o Ministro Relator retirou o processo de pauta para a realização de diligências adicionais. No momento, aguarda-se a apreciação dos embargos de declaração da ANTT e do pedido de reexame da Concessionária.

Acórdão nº 2.275/2021 – TCU

Em setembro de 2021, a Concessionária tomou conhecimento do Acórdão nº 2.275/2021, emitido em sede de medida cautelar pelo Tribunal de Contas da União no sentido de suspender o reajuste tarifário promovido pela Deliberação da ANTT nº 277/2021, que aprovou a 17ª Revisão Ordinária e a 14ª Revisão Extraordinária das Tarifas Básicas de Pedágio do Contrato de Concessão.

A medida cautelar decorreu de representação apresentada por deputados federais do RS. Em síntese, os Representantes alegam que a referida Deliberação da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ao elevar os valores dos pedágios praticados pela Ecosul, traria problemas econômicos à região de Pelotas/RS e iria de encontro ao Acórdão 883/2020 do TCU, que teria indicado a existência de potenciais desequilíbrios a serem apurados pela Agência Reguladora, atualmente com exigibilidade suspensa.

Segundo o TCU, a Deliberação ANTT nº 277/2021 teria contrariado o Acórdão nº 883/2020 ao autorizar a majoração das tarifas praticadas no polo rodoviário de Pelotas. No entendimento do ministro relator, diante da possibilidade de se confirmar a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato discutida na Tomada de Contas nº 020.982/2019-7, haveria fundamentos para se suspender o “aumento das tarifas” até o julgamento do pedido de reexame da Concessionária e dos embargos de declaração da ANTT naquele processo.

A Concessionária e a ANTT recorreram da decisão cautelar e apresentaram suas razões em oitava para revogar a suspensão da Deliberação ANTT nº 277/2021, na medida em que os efeitos da 17ª Revisão Ordinária e 14ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão decorrem de reajuste tarifário anual, previsto contratualmente, não tendo havido quaisquer violações aos comandos discutidos na Tomada de Contas nº 020.982/2019-7, uma vez que a ANTT tomou o devido cuidado para respeitar as disposições do Acórdão nº 883/2020 no âmbito do processo de revisão tarifária.

A referida decisão também afetou o reajuste da tarifa em 2022 (18ª Revisão Ordinária e 15ª Revisão Extraordinária do Contrato), que foi aprovado, com atraso em relação à data-base contratual, em 01 de novembro de 2022, por meio da Deliberação nº 332/2022.

Em que pese ter havido a propositura de nova medida cautelar perante o TCU com o objetivo de suspender tal reajuste (TC nº 028.576/2022-5), a área técnica do Tribunal de Contas já emitiu avaliação que atesta que a decisão da ANTT respeita as determinações do TCU. Portanto, a Deliberação nº 332/2022 permanece vigente e não há, até a presente data, decisão que suspenda o atual reajuste tarifário, que compreendeu os efeitos das revisões de 2021 e 2022. Aguarda-se o julgamento de referida medida cautelar.

O atraso na implementação dos referidos reajustes gerou uma perda de receita a ser reequilibrada em favor da Concessionária no montante total de R\$78.582. O direito ao reequilíbrio decorrente dos atrasos é reconhecido pela ANTT, conforme o item 35 da Nota Técnica SEI nº 5322/2022/GEGER/SUOD/DIR, ao estabelecer que o atraso na aplicação destas alterações deverá ser reequilibrado na próxima Revisão Ordinária.

Notas Explicativas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC47 Receita de Contrato com Clientes (IFRS15), e a Interpretação Técnica ICPC-01 Contratos de Concessão, a controlada efetuou o registro do direito ao reequilíbrio no montante ora mencionado, sendo a contrapartida a rubrica “Intangível” na sub-rubrica “Contrato de Concessão”.

c) Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

Em 11 de abril de 2019, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na controlada indireta Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. (“ECO101”) em Serra – ES, no âmbito da “Operação *Infinita Highway*”.

De acordo com informações divulgadas pela Polícia Federal, a investigação foi realizada com o apoio do Tribunal de Contas da União e teve foco na apuração de eventuais irregularidades relacionadas a laudos técnicos sobre a situação da rodovia.

A Companhia instaurou uma investigação interna com o objetivo de apurar os fatos e contou com apoio profissional externo para os trabalhos. No relatório de avaliação forense, estes profissionais externos apontam que não constam documentos no inquérito que sustentem a tese de que funcionários da ANTT sabiam de supostas alterações realizadas pela Eco101 nos relatórios de monitoração, que a investigação não apresentou documentos que comprovem a suposta relação ilegal entre a Eco101 e representantes da ANTT, bem como que não constam provas de que os relatórios de monitoração supostamente alterados tenham sido utilizados para obtenção de financiamentos junto ao BNDES. Adicionalmente, a Companhia e seus assessores jurídicos e financeiros estudaram, estabeleceram e contabilizaram, em 31 de dezembro de 2020, passivo da melhor avaliação para realização de valores relativos a penalidades de multas e descontos tarifários (“Fator D”), sobre um cenário em que as supostas alterações tenham sido realizadas nos relatórios de monitoração, resultando no valor devido de R\$72.614.

As investigações realizadas no âmbito da Operação *Infinita Highway* resultaram em 3 (três) desdobramentos para a controlada.

Em 25 de junho de 2022, a controlada tomou conhecimento da Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. A ação tem por finalidade a aplicação de desconto tarifário como meio de ressarcimento das supostas vantagens indevidamente obtidas com a alteração dos relatórios de monitoração entre os anos de 2014 e 2018 e a aplicação de dano moral coletivo, no valor de até R\$10.000. Em 28 de julho de 2022, a controlada apresentou defesa na mencionada ação judicial alegando, em síntese, que a Eco101 não causou lesão aos usuários, tendo, inclusive, realizados investimentos superiores ao que era exigido no período citado – e ora se aguarda o prosseguimento do processo.

Em 25 de julho de 2022, a controlada tomou conhecimento dos documentos do Processo TC 030.292/2017-4, em curso perante o Tribunal de Contas, que tramitava em sigilo e foi instaurado para apurar os indícios de irregularidades relacionados com a prestação inadequada de serviço público e a prática de fraudes contratuais, em possível contrariedade à Lei Federal 8.987/1995. Na sequência, em 11 de agosto de 2022, a controlada apresentou manifestação nos autos na mesma linha da defesa apresentada na Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. Em 12 de julho de 2022, a ANTT também apresentou manifestação. Em síntese, afirmou não conhecer qualquer irregularidade e que, durante a execução contratual, aplicou as medidas cabíveis para coibir qualquer descumprimento ao contrato de concessão. Aguarda-se o prosseguimento do procedimento.

Em 06 de setembro de 2022, a controlada tomou ciência do Processo Administrativo nº 50500.140675/2022-41, instaurado pela ANTT para obter maiores informações a respeito dos eventos apurados no âmbito do Processo TC 030.292/2017-4. Em 12 de setembro de 2022, a controlada apresentou manifestação nos autos do referido processo, também, na mesma linha da defesa apresentada na Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. Houve reuniões entre a Concessionária e a ANTT para exposição dos argumentos da Companhia e, atualmente, aguarda-se o andamento do processo.

Em razão desses desdobramentos no âmbito do TCU e da ANTT, a Companhia solicitou avaliação e emissão de opinião legal de seus assessores a respeito das possíveis consequências e riscos deles decorrentes. A avaliação da Companhia e de seus assessores é que referidos procedimentos não inovam ou alteram os

Notas Explicativas

potenciais riscos e consequências da Operação *Infinita Highway*, que já foram objeto de análise nos pareceres jurídico anteriores. A Companhia entende que as medidas necessárias para resguardar os seus interesses estão sendo adotadas e que não há informações adicionais a serem divulgadas nas respectivas informações trimestrais de 31 de março de 2023.

d) Ecovias dos Imigrantes - Acordo de Não Persecução Cível (“ANPC”)

Em 06 de abril de 2020, conforme Fato Relevante divulgado pela controlada indireta nessa data, a Concessionária Ecovias do Imigrantes S.A. (“Ecovias”) celebrou acordo de não persecução cível (“ANPC”) com o MPSP. O ANPC foi celebrado no âmbito e com vistas à resolução consensual dos objetos dos inquéritos civis PJPP-CAP nº 1.071/2014, 295/2018 e 489/2018, da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital de São Paulo.

Nos termos do ANPC, a Ecovias se obrigava a realizar obras e pagamentos que, somados, atingem o montante de R\$638.000, sendo: A) R\$450.000 em obras de interesse público, originalmente não previstas no contrato de concessão da Ecovias, consistentes na construção do Boulevard Anchieta, no prazo de 8 anos; B) R\$150.000 para fins de desconto tarifário pela Ecovias ou pagamento diretamente à Fazenda do Estado de São Paulo em 8 parcelas anuais, conforme preferência a ser declarada pelo Estado de São Paulo; e C) R\$38.000 a título de multas, que seriam arcados pela Companhia. Adicionalmente, a Companhia arcaria com o pagamento de R\$12.000, decorrentes de outras obrigações. O ANPC necessitaria ser homologado pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo (“CSMP”) e, posteriormente, por uma das Varas da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para surtir efeitos.

Conforme Fato Relevante de 15 de março de 2022, o ANPC foi integralmente homologado pelo CSMP. Como o entendimento da Companhia era pela grande probabilidade da homologação integral do ANPC pelo CSMP, a Administração da Companhia já havia reconhecido a obrigação de multas a pagar em suas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021, no montante total de R\$57.349, sendo R\$50.000 de principal, adicionada a atualização monetária de R\$7.349 conforme tabela prática do TJSP.

Por fim, conforme Fato Relevante de 04 de abril de 2022, o ANPC foi homologado judicialmente em 1º de abril de 2022 pelo juiz da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP, passando a surtir efeitos. Foi iniciado o cumprimento das obrigações estabelecidas e já exigíveis, mediante (i) a realização do pagamento de duas parcelas semestrais das multas estipuladas em R\$38.000, (ii) a realização do pagamento integral dos R\$12.000 decorrentes de outras obrigações e (iii) em continuidade à decisão do Governo do Estado de São Paulo que ratificou a execução dos R\$450.000 em obras de interesse público, foi instaurado procedimento administrativo pela ARTESP para esta finalidade e constituído, pela Portaria Conjunta SLT/ARTESP nº. 01 de 29 de setembro de 2022, Grupo Técnico para elaboração do Projeto Executivo destas obras, já tendo sido realizadas 04 reuniões no Grupo Técnico com a participação da SLT, ARTESP, Ecovias e o DER/SP.

Com relação ao cumprimento de obrigação de pagar ou conceder desconto tarifário, referente ao valor de R\$150.000, conforme documentação juntada em 27 de dezembro de 2022 pela Superintendência Jurídica da Artesp aos autos do processo administrativo (ARTESP-EXP-2022/06923), instaurado pela Agência para acompanhamento das obrigações previstas no ANPC, em 30 de setembro de 2022, o Secretário de Governo do Estado de São Paulo, acolheu, por meio do despacho SEGOVDES202237145A, proposta contida em despacho do Secretário de Logística e Transportes, de 26 de setembro de 2022, pela qual havia preferência pelo recebimento em pecúnia. Diante disso, no dia 28 de março de 2023, a Ecovias realizou o pagamento da primeira parcela anual.

Considerando a opção pelo recebimento em dinheiro pelo Secretário de Governo do Estado de São Paulo, em 31 de dezembro de 2022, a controlada efetuou o registro da referida obrigação, atualizada pela tabela prática do TJSP, ajustada a valor presente, de acordo com a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 12 – Ajuste a Valor Presente no montante de R\$148.692, sendo a contrapartida a rubrica “Intangível”, sub-rubrica “Contrato de Concessão”, de acordo com a Interpretação Técnica ICPC-01 Contratos de Concessão, a Orientação Técnica OCPC05 – Contratos de Concessão e o Pronunciamento Técnico CPC04 – Ativo Intangível (R1), por se tratar no entendimento da Administração de valor que contribui de forma direta para a continuidade do Contrato de Concessão e sua correspondente geração de fluxos futuros, sendo assim, interpretado como um complemento ao direito de uso da Concessão.

Notas Explicativas**21. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO - CONSOLIDADO**

	31/12/2022	Adição (custo)	Pagamento	Efeito financeiro	31/03/2023
Constituição da provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 26)	1.998.748	25.397	-	-	2.024.145
Efeito do valor presente sobre a constituição (vide Nota Explicativa nº 26)	(425.208)	(5.874)	-	-	(431.082)
Realização da manutenção	(1.599.261)	-	(25.479)	-	(1.624.740)
Ajuste a valor presente – realizações (vide Nota Explicativa nº 27)	349.418	-	-	5.232	354.650
	<u>323.697</u>	<u>19.523</u>	<u>(25.479)</u>	<u>5.232</u>	<u>322.973</u>
Circulante	94.792				97.205
Não circulante	228.905				225.768

22. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS FUTURAS – CONSOLIDADO

	31/12/2022	Adição (Intangível)	Pagamento	Efeito financeiro	31/03/2023
Constituição da provisão para obras futuras	189.263	-	-	-	189.263
Efeito do valor presente sobre a constituição	(42.539)	-	-	-	(42.539)
Realização da construção	(107.995)	-	(130)	-	(108.125)
Ajuste a valor presente – realizações (vide Nota Explicativa nº 27)	20.030	-	-	146	20.176
Atualização Monetária	7.960	1.893	-	-	9.853
	<u>66.719</u>	<u>1.893</u>	<u>(130)</u>	<u>146</u>	<u>68.628</u>
Circulante	18.971				13.055
Não circulante	47.748				55.573

23. PROVISÃO PARA PERDAS AMBIENTAIS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDADO

	Ambientais	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	1	131.996	8.924	2.208	143.129
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	35	22.293	897	(65)	23.160
(-) Pagamentos/baixas	-	(3.422)	(759)	(364)	(4.545)
(+) Atualização monetária	37	14.228	305	71	14.641
Saldos em 31 de março de 2023	<u>73</u>	<u>165.095</u>	<u>9.367</u>	<u>1.850</u>	<u>176.385</u>

As principais adições no período referem-se a ações anulatórias contra o Poder Concedente (ANTT), da controlada Eco101, em que se discute a exigibilidade das autuações lavradas pelo mesmo. O valor está classificado na rubrica “Cíveis”.

Notas Explicativas

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para o período findo em 31 de março de 2023, a Companhia não apresentou movimentações de capital social e reservas de capital.

25. RECEITA LÍQUIDA

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Receita com arrecadação de pedágio:				
Pedágio em numerário	-	-	213.450	178.900
Pedágio por equipamento eletrônico	-	-	724.198	479.352
Vale-pedágio	-	-	151.419	89.107
Outras	-	-	15.481	526
	-	-	1.104.548	747.885
Receita de construção	-	-	474.437	369.958
Receitas acessórias e de prestação de serviços	95.315	83.144	28.488	27.948
Receita bruta	95.315	83.144	1.607.473	1.145.791
Deduções da receita bruta	(9.910)	(8.708)	(106.380)	(75.059)
Receita líquida	85.405	74.436	1.501.093	1.070.732
	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
<u>Base de cálculo de impostos</u>				
Receitas com arrecadação de pedágio	-	-	1.104.548	747.885
Receitas acessórias e de prestação de serviços	95.315	83.144	28.488	27.948
	95.315	83.144	1.133.036	775.833
<u>Deduções</u>				
Cofins (3% concessionárias e 7,6% controladora)	(6.366)	(5.652)	(40.318)	(28.840)
PIS (0,65% concessionárias e 1,65% controladora)	(1.382)	(1.227)	(8.738)	(6.254)
ISS (2% a 5%)	(2.100)	(1.829)	(56.930)	(39.747)
Abatimentos	(62)	-	(394)	(218)
	(9.910)	(8.708)	(106.380)	(75.059)

Notas Explicativas**26. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - POR NATUREZA**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Pessoal	48.539	47.902	105.325	93.336
Conservação, manutenção e outros	4.607	4.196	40.773	36.203
Serviços de terceiros (*)	6.959	10.870	48.826	48.800
Seguros	48	12	5.745	4.825
Poder Concedente (vide Nota Explicativa nº 19)	-	-	22.997	15.983
Provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 21)	-	-	19.523	24.132
Custo de construção de obras	-	-	474.437	369.958
Depreciações e amortizações (vide Notas explicativas nºs 12 e 13)	5.933	4.906	160.496	120.648
Locação de imóveis, máquinas e equipamentos	3.366	436	6.461	3.373
Outros custos e despesas operacionais	1.814	2.682	42.260	28.960
	<u>71.266</u>	<u>71.004</u>	<u>926.843</u>	<u>746.218</u>
Classificados como:				
Custo dos serviços prestados	52.517	52.439	877.328	698.216
Despesas gerais e administrativas	18.749	18.565	49.515	48.002
	<u>71.266</u>	<u>71.004</u>	<u>926.843</u>	<u>746.218</u>

(*) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de ambulâncias, resgates e remoções, serviços de assessoria e consultoria, serviços de limpeza e vigilância e outros.

27. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Receitas financeiras:				
Receita de aplicações financeiras	2.785	24.636	43.668	54.483
Atualização monetária depósitos judiciais	2	3	826	1.322
Receita sobre debêntures privada	14.130	9.319	-	-
Juros sobre mútuo	6.483	4.438	-	-
Outras receitas financeiras	24.644	469	2.582	1.215
	<u>2.785</u>	<u>38.865</u>	<u>47.076</u>	<u>57.020</u>
Despesas financeiras:				
Juros sobre debêntures	(122.505)	(79.894)	(231.517)	(152.904)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(37.909)	(34.033)
Variação monetária sobre debêntures	(12.907)	(17.962)	(87.369)	(94.049)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(13.325)	(6.876)
Amortização de custos com emissão de debêntures	(1.923)	(1.580)	(5.367)	(5.183)
Efeitos financeiros sobre direito de outorga	-	-	(37.530)	(56.821)
Ajuste a valor presente – provisão de manutenção e provisão de obras futuras	-	-	(5.378)	(6.248)
Atualização monetária da provisão para contingências diversas	(64)	13	(14.641)	(6.811)
Juros sobre debêntures privada	(15.190)	(19.476)	-	-
Juros capitalizados	-	-	77.105	79.042
Juros sobre mútuo	(121)	(3.512)	-	-
PIS/COFINS s/ outras receitas financeiras	(3.832)	(3.403)	(4.722)	(5.952)
Juros sobre arrendamentos	(230)	(284)	(2.824)	(603)
Outras despesas financeiras	(1.098)	(1.445)	(3.531)	(9.097)
	<u>(157.870)</u>	<u>(127.543)</u>	<u>(367.008)</u>	<u>(299.535)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(133.226)</u>	<u>(88.678)</u>	<u>(319.932)</u>	<u>(242.515)</u>

Notas Explicativas

28. LUCRO POR AÇÃO - CONSOLIDADO

a) Lucro básico e diluído por ação

O lucro e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usados no cálculo do lucro básico por ação são os seguintes:

	31/03/2023	31/03/2022
Lucro do período atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro básico por ação	136.897	48.245
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico por ação	2.086.715	2.086.715
Lucro básico por ação das operações continuadas	0,07	0,02

b) Lucro diluído por ação

A Companhia não possui dívida conversível em ações.

29. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS - CONSOLIDADO

Índice de endividamento

Os índices de endividamento são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Dívida (a)	4.060.159	4.065.082	13.799.656	12.749.021
Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - vinculados	(236.050)	(152.631)	(2.967.829)	(2.589.669)
Dívida líquida	3.824.109	3.912.451	10.831.827	10.159.352
Patrimônio líquido (b)	2.754.368	2.617.471	2.969.637	2.832.457
Índice de endividamento líquido	1,39	1,49	3,65	3,59

(a) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos, debêntures, passivo de arrendamento e obrigações com Poder Concedente circulantes e não circulantes, conforme detalhado nas Notas Explicativas nos 15, 16, 17 e 19.

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Valor justo de ativos e passivos financeiros

Os valores contábil e de mercado dos principais instrumentos financeiros consolidados da Companhia e de suas controladas em 31 de março de 2023 são como segue:

Classificação - Custo amortizado	Saldo contábil	Valor justo
Ativos:		
Caixa e bancos (i)	31.680	31.680
Clientes (ii)	339.960	339.960
Aplicações financeiras conta reserva (i)	2.037.450	2.037.450
Outros créditos – conta reserva – ANTT (vi)	1.171.086	1.171.086

Notas Explicativas

Classificação - Custo amortizado	Saldo contábil	Valor justo
Passivos:		
Fornecedores (ii)	175.888	175.888
Empréstimos e financiamentos (iii)	1.972.320	1.904.235
Passivo de Arrendamento (iii)	155.320	155.320
Debêntures (iii)	9.515.660	7.972.992
Obrigações com Poder Concedente (iv)	985.270	2.387.605
Obrigações com Poder Concedente (vi)	1.171.086	1.171.086
Classificação – Valor justo através do resultado		
<i>Phantom Stock Option e Phantom Restricted Stock</i> (v)	2.119	2.119

- (i) Os saldos de caixa e bancos, aplicações financeiras conta reserva, se aproximam do valor justo nas datas dos balanços.
- (ii) O saldo das rubricas “Clientes” e “Fornecedores” possui prazos de vencimento, substancialmente, em até 45 dias, portanto, aproxima-se do valor justo esperado pela Companhia.
- (iii) Os saldos de empréstimos, financiamentos, debêntures e Passivo de Arrendamento estão registrados ao custo amortizado na data do balanço.
- (iv) Calculado excluindo-se o ajuste a valor presente das parcelas fixas da rubrica “Obrigações com Poder Concedente”.
- (v) O valor do *Phantom Stock Option* e do *Phantom Restricted Stock* está registrado na rubrica “Obrigações sociais e trabalhistas”.
- (vi) Conforme nota explicativa nº 9, o valor refere-se a (i) conta de Aporte de titularidade da Concessionária Ecovias do Araguaia e de movimentação restrita, aberta perante o Banco Depositário e movimentada somente com a autorização da ANTT, utilizada para o depósito do montante correspondente a 3 (três) vezes o valor da outorga e aproxima-se do valor justo na data do balanço, e (ii) da retenção de 4% da receita da Concessionária EcoRioMinas e 10% da receita da Concessionária Ecovias do Araguaia, destinadas para a Conta de Ajuste, a serem utilizadas eventualmente como mecanismo de reequilíbrio econômico-financeiro ao longo do contrato de concessão, conforme cláusulas contratuais.

Gestão de riscos

a) Risco de crédito

Em 31 de março de 2023, a Companhia apresentava valores a receber da empresa Serviços de Tecnologia de Pagamentos S.A. - STP de R\$169.325 (R\$147.208 em 31 de dezembro de 2022), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Sem Parar”), registrados na rubrica “Clientes”.

Notas Explicativas

b) Risco de liquidez

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos em diante
Debêntures	2.716.631	4.375.653	1.806.133	8.725.552
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	170.275	179.454	179.393	1.665.387
Caixa Econômica Federal - FINISA/FDCO	54.866	54.080	53.276	587.221
Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG	11.385	11.385	11.385	145.163
Obrigações com Poder Concedente	104.754	110.617	116.807	5.200.929
Finame	1.804	7.720	6.805	5.884
Passivo de Arrendamento	48.332	41.517	34.368	31.103
	<u>3.108.047</u>	<u>4.780.426</u>	<u>2.208.167</u>	<u>16.361.239</u>

Em 31 de março de 2023, a Companhia apresenta capital circulante líquido consolidado negativo no montante de R\$726.744 (ativo circulante de R\$2.522.711 e passivo circulante consolidado de R\$3.249.455), principalmente decorrente de dividendos, empréstimos, financiamentos e debêntures de curto prazo. A Administração avaliou a capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo da Companhia, e concluiu sobre a capacidade de continuidade operacional em função da geração de caixa prevista para os próximos 12 meses, renegociação de dívidas e alongamento do prazo para pagamento.

Análise de sensibilidade

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
Juros de aplicações financeiras (a)	Alta do CDI	186.487	233.109	279.730
Juros sobre debêntures (a)	Alta do CDI	(1.001.362)	(1.124.835)	(1.246.918)
Juros sobre debêntures (b)	Alta do IPCA	(441.244)	(456.728)	(472.024)
Empréstimos e financiamentos (b)	Alta da IPCA	(26.132)	(32.388)	(38.643)
Juros sobre obrigações com Poder Concedente (b)	Alta da IPCA	(33.449)	(34.769)	(36.089)
Empréstimos e financiamentos (c)	Alta do TJLP	(104.325)	(130.406)	(156.488)
Juros a incorrer, líquidos		<u>(1.420.025)</u>	<u>(1.546.017)</u>	<u>(1.670.432)</u>

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicadores	Cenário I - provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
CDI (a)	12,40%	15,50%	18,60%
IPCA (b)	5,32%	6,65%	7,98%
TJLP (c)	6,74%	8,42%	10,10%

Fonte: Relatório da Consultoria LCA – Março/2023.

Notas Explicativas

30. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota Explicativa nº 5.

b) Informações suplementares

As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

c) Transações que não envolvem caixa

No período findo em 31 de março de 2023, a Companhia realizou as atividades de investimento, abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Direito de uso – CPC 06 (R2)	1.196	-	16.709	66
Conta Reserva – ANTT – Ecovias do Araguaia e EcoRioMinas	-	-	45.520	-

31. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

A operação de todas as controladas da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área de concessão das controladas da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e de receitas acessórias relacionadas a exploração da rodovia e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia e de suas controladas.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Debêntures Ecopistas

Em 10 de abril de 2023, ocorreu a entrada dos recursos da 3ª emissão de debêntures, aprovada pelo Conselho de Administração da controlada em 02 de março de 2023, no valor total de R\$1.180.000 (sendo R\$472.000 da primeira série e R\$708.000 da segunda série).

A referida debênture será remunerada na primeira série pelo IPCA + 7,55% e na segunda série pelo IPCA + 8,15%, e o pagamento da remuneração será realizado semestralmente, a partir da data de emissão. As debêntures da primeira série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto em 15 de março de 2030, sendo amortizadas em parcelas semestrais consecutivas a partir de 15 de setembro de 2024. As debêntures da segunda série terão prazo de vencimento de 12 (doze) anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de março de 2035, sendo também amortizadas em parcelas semestrais consecutivas a partir de 15 de setembro de 2030.

Notas Explicativas

Primeira emissão de debêntures Econoroeste

Em 27 de março de 2023, o Conselho de Administração da controlada Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. - Econoroeste, aprovou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie de garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, registrada sob o rito automático, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022 no valor total de R\$1.400.000. A data de emissão da debênture ocorreu no dia 30 de março de 2023. A entrada de recursos da referida debênture ocorreu em 5 de abril de 2023.

A referida debênture será remunerada pelo CDI + 2,50%a.a., e o pagamento da remuneração será realizado semestralmente, a partir da data de emissão. A debênture terá prazo de vencimento de 2 anos e 6 meses, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto em 15 de setembro de 2025, sendo amortizada em parcelas semestrais consecutivas.

Contrato de Concessão Econoroeste

Em 12 de abril de 2023, foi assinado o Contrato de Concessão da controlada Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. - Econoroeste e o Estado de São Paulo, tendo a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP e o Departamento de Estradas de Rodagem – DER na qualidade de intervenientes-anuentes, para exploração por 30 anos, a partir da data de assinatura do Termo de Transferência Inicial (“Data da Assunção”), do Sistema Rodoviário Lote Noroeste, composto pelos trechos rodoviários atualmente operados pelas concessionárias AB Triângulo do Sol (442,2 km), TEBE (158,2 km) e trecho adicional de 0,6 km, totalizando 601 km de extensão. A assunção e o início da cobrança de pedágio no trecho operado ocorreu em 01 de maio de 2023.

O depósito referente ao valor da Outorga Fixa, no valor de R\$1.284.988, foi realizado em 10 de abril de 2023 cujo recurso foi captado por meio da 1ª emissão de debêntures da controlada.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Administradores e Acionistas
EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 20 (c) às Informações Trimestrais, que descreve a natureza e as ações tomadas pela administração da Companhia em relação ao inquérito em andamento, bem como chamamos a atenção para a Nota 19 (iii) que demonstra a intenção da administração na adesão ao processo de relicitação da concessão da Rodovia BR-101/ES/BA. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esses assuntos.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas Demonstrações do Valor Adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 9 de maio de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Orlando
Contador CRC 1SP217518/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores nos termos do art. 25, §1º, V e VI da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009

Para fins do art. 25, §1º, V e VI da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os Diretores da EcoRodovias Concessões e Serviços S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das demonstrações financeiras da EcoRodovias Concessões e Serviços S.A., relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as demonstrações financeiras em observância às disposições dos Incisos V e VI do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2023.

São Bernardo do Campo – SP, 09 de maio de 2023.

Hugo Rafael Mitz
Diretor de Controladoria e de Relações com Investidores

Guilherme Braga dos Santos
Diretor de Recursos Humanos

Filippo Chiariello
Diretor de Engenharia

Afrânio Lamy Spolador Junior
Diretor de Tecnologia

Eduardo Augusto Alckmin Jacob
Diretor Jurídico

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores nos termos do art. 25, §1º, V e VI da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009

Para fins do art. 25, §1º, V e VI da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os Diretores da EcoRodovias Concessões e Serviços S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das demonstrações financeiras da EcoRodovias Concessões e Serviços S.A., relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as demonstrações financeiras em observância às disposições dos Incisos V e VI do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2023.

São Bernardo do Campo – SP, 09 de maio de 2023.

Hugo Rafael Mitz
Diretor de Controladoria e de Relações com Investidores

Guilherme Braga dos Santos
Diretor de Recursos Humanos

Filippo Chiariello
Diretor de Engenharia

Afrânio Lamy Spolador Junior
Diretor de Tecnologia

Eduardo Augusto Alckmin Jacob
Diretor Jurídico